



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2012 Nº 1921 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Assistência Social.....	11
Sec. de Estado da Administração.....	14
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	32
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	55
Secretaria de Estado de Finanças.....	55
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	58
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	59
Cameras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.547, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga dispositivos do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Controladoria Geral do Estado - CGE, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados a alínea c, itens 1 e 2, do inciso IV, do artigo 1º; o inciso XI, do artigo 3º; o artigo 18, incisos I, II, III, IV, V e VI; o artigo 19, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX; e o artigo 20, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011.

Art. 2º O Anexo único do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011, passa a vigorar conforme o disposto no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Controlador Geral	01	Subsídio
Coordenador	01	CDS-18
Chefe de Gabinete	01	CDS-16
Assessor Especial	01	CDS-18
Assessor Especial	03	CDS-17
Assessor Especial I	02	CDS-16
Assessor Especial II	02	CDS-15
Assistente de Gabinete	01	CDS-12
Diretor	04	CDS-17
Chefe de Núcleo	05	CDS-15
TOTAL	21	-

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2012, CRISTIANE MARIA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de janeiro de 2012, MAXWEL MOTA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 91/GAB/SEFIN/2012, de 25.1.2012 e Ofício n. 060/2012/CGG, de 9.1.2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, até 31 de dezembro de 2012, do servidor FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098343, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o OFÍCIO /CC/DEAJ 32, de 25.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora MICHELLI DE OLIVEIRA SILVA, Enfermeiro, Matrícula n. 9.215.077-01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Acre, para desenvolver suas atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2871/2011/CGG, de 6.9.2011, Ofício n. 180/NAM/GAB/SEDUC/2011, de 10.6.2011 e Ofício n. 24/2011/19ªZE, de 4.5.2011,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 9 de junho de 2011, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 8 de junho de 2012, a servidora OFELIA PROENÇA DE LIMA QUEIROZ, Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300018060, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE, junto ao Cartório da 19ª Zona Eleitoral em Santa Luzia do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 021/SGESP/SGAP/GP/2012, de 27.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor MARCIO ROGERIO GABRIEL, Técnico de Controle Externo, cadastro n. 326, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia – SUPEL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3615/2011/CGG, de 16.11.2011 e Ofício n. 4539/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/2011, de 8.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor JOSE ALVES MAGALHAES NETO, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 858392, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3615/2011/CGG, de 16.11.2011 e Ofício n. 4539/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/2011, de 8.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula n. 53257, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6147/ GGRH/2011/SESAU, de 6.12.2011,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de dezembro de 2011, do Decreto de 29.4.2011, que Aceitou a Cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2011, da servidora MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO, Assistente Administrativo, matrícula n. 640252, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6147/ GGRH/2011/SESAU, de 6.12.2011,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de dezembro de 2011, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO, Assistente Administrativo, matrícula n. 640252, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3615/ 2011/CGG, de 16.11.2011 e Ofício n. 4539/ DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/2011, de 8.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES, Assistente Social, Matrícula n. 68842, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3615/2011/CGG, de 16.11.2011 e Ofício n. 4539/DICAS/CMRH/GAB/SEAD/2011, de 8.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor LUIZ MARIO DE FREITAS SANTIAGO, Cadastro n. 160408, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município/CGM/Estatutário, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3545/2011/GAB/SEDUC, de 12.12.2011, Ofício n. 795/GAB/2011, de 23.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora MARIA IVANILDE FERREIRA ANGELO, Professor Nível 2, matrícula n. 4175, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 189/2012/CGG, de 19.1.2012 e Ofício n. 74/GAF/GAB/SUPEL/2012, de 5.1.2012,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora CATIA MARINA BELLETTI, Auxiliar Administrativo, matrícula n. 300094047, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 227/2012/CGG/2012, de 23.1.2012, Decreto n. 16847/GAB/PMJP/2012, de 3.1.2012, Ofício n. 97/GAB/SEPLAN/2012, de 19.1.2012 e Ofício n. 05/GAB/PMJP/2012, de 13.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor ANTONIO GERALDO AFFONSO, Contador, matrícula n. 10952, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 009/GAB/PREF/2012, Ofício n. 4093/2011/CGG, de 27.12.2011, Ofício n. 302/SEAD/2011, 19.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ANA NETE AZEVEDO DANTAS, Professor Nível III, matrícula n. 300063350, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guajará Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 019/2012/GP/TRE/RO, de 20.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ALDALEIA DA CUNHA FRANÇA COQUEIRO, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300034405,

lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 025/2012/SE-MAPA, de 10.1.2012 e cópia do Ofício n. 500/GAB/2011, de 10.11.2011,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor ANTONIO DEUSEMINIO DE ALMEIDA, Agente em Atividades Agropecuária, matrícula n. 000320506, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/DF, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 228/GAB/SESAU/2012, de 5.1.2012 e Ofício n. 1739/GABINETE/PREFEITO/2011, de 15.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor ADEMIR PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 30006253, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 14/GAB/PMJP/2012, de 16.1.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, a servidora TANIA MAGALHAES DA SILVA, Professor Nível III, matrícula n. 300007889, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 10/GAB/PMJP/2012, de 16.1.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o servidor ADEMAR SALVALAGGIO, Professor Nível III, matrícula n. 300005174, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 61/2012/GAB/SEDUC, de 13.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual até 31 de dezembro de 2012, da servidora SOFIA JULIANA DE ALMEIDA MYCZKOVSKI, Professor Nível III, Matrícula n. 300036585, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 007/GAB/PREF/2012, de 15.1.2012, Ofício n. 4106/2011/CGG, de 27.12.2011, Ofício n. 302/SEMAD/2011, 19.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2011, da servidora SIMONE ALVES PESSOA FRAZAO, Professor Nível III, matrícula n. 300013913, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guajara Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 503/GAB/GGRH/SEAD/2012, de 6.1.2012, Ofício n. 4061/GAB/HBAP/2012, de 28.12.2011, Ofício n. 3823/2011/CGG/RO, de 1.12.2011 e Ofício n. 1611/GP/2011, de 25.11.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor SID ORLEANS CRUZ, Enfermeiro, Matrícula n. 300028376, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 008/GAB/PREF/2012, de 16.1.2012, Ofício n. 4106/2011/CGG, de 27.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ROSINEIA TOME DOS SANTOS GUIMARAES, Professor Nível III, Matrícula n. 300100006, lotada na Secretaria de

Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guajara Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Termo Aditivo do Convênio n. 005/2011, de 30.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora NIVEA FATIMA CANELADE MENESES POVIDAIKO, Auxiliar de Serviços Diversos, cadastro n. 2555-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para desenvolver suas atividades na Governadoria de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 353/2012/CGG, de 1.2.2012, Ofício n. 17/NAM/DAF/SEDUC/2012, de 17.1.2012, Ofício n. 7922/GAB/2011, de 20.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2012, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cacoal, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ROSINEI MARIA DE SOUZA CAVALLIERI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300010576, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme

consta o Ofício n. 542/GAB/GAB/SESAU/2012, de 20.1.2012, Ofício n. 133/2012/CGG, de 13.1.2012 e Ofício n. 14/GAB/PMPM/2012, de 9.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora MARIA DE FATIMA PAIAO DUTRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017632, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 541/GAB/GAB/SESAU/2012, de 20.1.2012, Ofício n. 135/2012/CGG, de 13.1.2012 e Ofício n. 11/GAB/PMPM/2012, de 9.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, a servidora MARIA DA PENHA PEREIRA KRAUSE, Assistente Social, Matrícula n. 300103696, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 16/GAB/PMJP/2012, de 16.1.2012 e Decreto n. 16857/GAB/PMJP/2012, de 5.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora LENIZA DOS SANTOS BARROS, Professor, matrícula n. 10666, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, junto a Diretoria Executiva/DIJUR.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 04/GAB/PMJP/2012, de 13.1.2012, Decreto n. 16846/GAB/PMJP/2012, de 3.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor LINDOLFO FELINTO DE ALMEIDA FILHO, Técnico em Agropecuária, matrícula n. 11186, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 260/GAB/SEAD/2012, de 16.1.2012 e Memorando n. 1001/11/CGAA, de 15.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 204.660, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 046/2011/GAB/PMNHO, 3.10.2011,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de novembro de 2011, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o servidor JOCSÃ RODRIGUES BORBA, Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300071887, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 130/2012/CGG, de 12.1.2012, OF/GABGOVMS/N. 444/2011, de 6.6.2011,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 13.1.2012, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora IZA CELESTI SEVERINO BELLA, Gestora de Ação Social, matrícula n. 8550901, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

Onde se Lê: para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Leia-se: para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 507/GAB/GGRH/SEAD/2012, de 11.1.2012, Ofício n. 2289/GAB/POC/2011, de 7.12.2011, Decreto n. 16815/GAB/PMJP/2011, de 22.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ALDEBRANHIA DE SOUZA DA LUZ, Enfermeiro, matrícula n. 11263, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Policlínica Oswaldo Cruz – POC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 11/GAB/PMJP/2012, de 16.1.2012,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o servidor JOSE MARIA DA SILVA, Professor Nível III, matrícula n. 300003704, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1702/GP/2011, de 15.12.2011,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300062566, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6/GAB/PMJP/2012, de 13.1.2012, Decreto n. 16848/GAB/PMJP/2012, de 3.1.2012,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO, Professor Licenciatura Plena 20h e 40h, matrícula n. 10304 e 11387, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 001/GP/2012, de 2.1.2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora DARCLEY DE LIMA ANDRADE, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300033331, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Econômico e Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Jaru.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cujubim, até 31 de janeiro de 2012, da servidora ALBEMARA MACEDO FALCAO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043768, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 302/2012/CGG, de 30.1.2012 e Requerimento, de 1.11.2011,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora NILVA DALMOLIN MACHADO, Professor – Orientadora Educacional, matrícula n. 22181004, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Santa Catarina, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 302/2012/CGG, de 30.1.2012 e Requerimento, de 1.11.2011,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS, Professor Nível III, matrícula n. 300024278, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Governo do Estado de Santa Catarina.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3228/2011/DIR/DEOSP/RO, de 26.12.2011,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor JOAQUIM LOPEZ BARBOSA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 195801, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 186/2012/CGESP/SAA/SE-MS, de 1.2.2012,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de fevereiro de 2012, os termos do Decreto de 29.11.2011, que Prorrogou a Cedência, com ônus para o Ministério da Saúde, até 31 de dezembro de 2012, da servidora CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300022492, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer Cargo Comissionado de Assessor Técnico, junto ao Programa Nacional de Controle de Hanseníase.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 16/2012/GAB/PGJ, de 10.1.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
NELINHO DIAS DE BARROS VIEIRA	AG.POLICIA	300060199
MARIA GOMES DA SILVA	ESC.POLICIA	300021645

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 944/2011/GAB/PGJ, de 17.11.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	AG.ATIV.ADM	SEJUS	300109450
FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES	ADMINISTRADOR	CGE	300002458
JOEL LOPES DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	SESDEC	300059969
LUCIANA DA SILVA	PROF. NIVEL III	SEDUC	300039643
MARCO AURELIO DALL'ACQUA	PROF. NIVEL III	SEDUC	300036699
SERGIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	AG.PENITENCIARIO	SEJUS	300038477

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 182/2012/GAB/SESDEC, de 7.2.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 2 de março de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o servidor JACKSON PADILHA DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300059959, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2012, 123ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 030/NAM/DAF/SEDUC/2012, de 25.1.2012, Ofício n. 1056/2011/GAB, de 28.11.2011

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora CELINA AURELIANO DE ARAUJO, Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300068365, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o constante do Ofício nº 011/GAB/CM/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2012, com ônus para a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, até 31 de dezembro de 2012, dos servidores militares estaduais abaixo relacionados:

Major PM RE 100057778	WALNIR FERRO DE SOUZA JUNIOR
Major PM RE 100061389	EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JUNIOR
Capitão PM RE 100065672	JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
PM RE 100054582	MARCOS SEIXAS LEITE
Capitão PM RE 100065646	CLAUDIO ROBERTO GIFFONIDA SILVA
Capitão PM RE 100065610	ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO
1-Tenente PM RE 100092970	ADMA FRANCIANE L. GONZAGA
1-Sargento PM RE 100051279	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
3- Sargento PM RE 100071918	FRANCINALDO ARAUJO SILVA
Soldado PM RE 100073241	MÁRCIAAURORA APARECIDA BORGES
Soldado PM RE 100088608	ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 014/2012/SEMED, de 17.1.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI, Técnico em Nutrição e Dietética, Matrícula n. 300101020, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1405/PRESI/SECRE- TRF DA 1ª REGIÃO DE 19.09.2011.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 02 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, do servidor **LEANDRO LUIS VIEIRA ALVES**, Técnico em Manutenção de Computador, matrícula n. 300090325, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 333/2011/GP/TRE-RO.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 02 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, do servidor **JOSÉ HÉLVIO DO NASCIMENTO**, Motorista, matrícula n. 300035583, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício/SECAD/DIREF/Nº 204.

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º.02.2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, a servidora **NATÁLIA GASPARE DE MELO SALGADO**, Auxiliar Administrativo, matrícula n. 300094346, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Núcleo de Apoio à Coordenação do JEF da 4ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 4673/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 02 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, da servidora **EDCLÉIA DE OLIVEIRA JUCÁ**, Auxiliar Administrativo, matrícula n. 300072599, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1919/GAB/JUCER.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 02 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM SOBRINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300035503, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 3621/GAB/DER.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 2 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia - DER.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Aline Fernandes da Silva	Agente Administrativo	300091216
Leila Maria Bedesch	Secretária	300057831
Paulo Henrique Patrício Souto	Engenheiro Civil	300085540

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofícios nº 0644 e 0645/GAB/SEAE/DETI de 27.12.2011.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 2 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Gioito Alves Lourenço	Técnico em Manutenção do Computador	300082003
Carlos Augusto Maltz Júnior	Técnico em Manutenção do Computador	300072952

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 3213/GAB/SEDAM DE 08.12.2011.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 02 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, da servidora **EVA NEGRETTI DOMINGUES**, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300072735, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia- SEDAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 999/2011/GP da Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 02 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, da servidora **EUNILDE FIALHO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Secretária, matrícula n. 300035618, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 0070/GAF/GAB/SUPEL/2012 DE 05.01.2012.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 02 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, da servidora **JUARLA MARES MOREIRA**, Agente Administrativo, matrícula n. 300072995, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 07.02.2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 0159/GAB/SEFIN de 30.01.2012 e Ofício nº 160/GAB/DETRAN-RO de 07.02.2012.

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, a servidora **EDICLÉIA BARBOZA PEREIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo, Mat. nº 300091204, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07.02.2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/RO

DECRETO DE 02.02.2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 036/GAB/IDARON de 03.01.2012 e Of. nº 155/GAB/IDARON de 26.01.2012.

RESOLVE:

Ceder, a contar de 05 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, o servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Trânsito, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado do Rondônia - IDARON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02.02.2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Origem:

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessada:

Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda-ME – CNPJ
06.021.988/0001-51

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, § 1º, Art. 4º, do Decreto nº 16.088/2011 DETERMINA a inclusão da Empresa nominada acima, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, nos termos do § 2º, do Art. 28, do Decreto nº 16.089/2011, conforme solicitação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado

IVONETE AFONSO DA SILVA
Presidente do CAGEFIMP

SUPEL

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 012/11/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2417.00005-00/
2011/FUNDO PROLEITE /RO

Adendo Modificador nº. 01

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO: R\$ 652.859,06 (seiscentos e cinquenta dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)
...16.4 "e" e 16.4.3 "a" - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...

R\$ 65.285,91 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 707.193,70 (setecentos e sete mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos)

... 16.4 "e" e 16.4.3 "a" - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...

R\$ 70.719,37 (setenta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos);

Isto posto, informamos que a NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o respectivo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, se encontram à disposição dos interessados para serem retirados no site www.supel.ro.gov.br.

Face ao exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços, dar-se-á no dia 15 de março de 2012, quinta-feira, às 08h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300005830

. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria 049/GAB/SUPEL, de 01 de janeiro de 2012, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 026/2012/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 com o Decreto Estadual nº. 12.205/06 com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011; Decreto Estadual nº 16.089/2011; Lei Estadual 2.414/2011; com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00455-00/2011

OBJETO: Aquisição de componentes de Rádio Comunicação, para a manutenção de todo o parque de comunicação da SESDEC.

FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual
PROGRAMA **ATIVIDADE:**
15.001.06.181.2020.2154

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

VALOR ESTIMADO: R\$ 489.356,70 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

DATA DE ABERTURA: 08 de Março de 2012 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2211.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2011.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS

Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300103302

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 49/GAB/SUPEL, de 01/01/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 19 de dezembro de 2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**,

na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 029/2012/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, e, ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.1505-00/2011/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de (270) matrizes ½ sangue da raça Santa Inês e 54 reprodutores ovinos com aptidão para corte, da raça Santa Inês, Puros de Origem (P.O.) com Registro Genealógico, para atender a um grupo de 54 famílias de agricultores familiares organizados em associações nas Regionais de Porto Velho, Ariquemes, Ji-paraná, Rolim de Moura, Pimenta Bueno e Vilhena.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 20.601.2024.1159

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

VALOR RESERVADO: R\$ 289.980,00

DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2012 às 10h00min00seg. (horário de Brasília)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (**site oficial**) e www.supel.ro.gov.br (**site Alternativo**).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2211.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2012.

PATRÍCIA LEE F. DE BARROS

Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300103302

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2012/CPL-BETA/ SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº. 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. nº 1878, de 19.12.2011, torna pública a suspensão, *sine die*, do Pregão Eletrônico nº 022/2012/CPL-BETA/

SUPEL/RO, processo administrativo 01.2201.22612-00/2011/SEAD/RO, cujo o objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços em tecnologia da informação, atendendo ao disposto no **Ofício nº 377/SPSESE/12 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO**.
Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

CONEN

RESOLUÇÃO.º 001 de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a decisão do Conselho, que analisou o que prescreve a Resolução n. 06/CGE-RO-2011, da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com relação à análise prévia dos Processos para liquidação das despesas e Processos Administrativos de prestação de contas de diárias e outros;

Resolve:

Art.1º - Os Processos de que trata a Resolução n.º 06/CGE-RO-2011 serão analisados pelo Conselho em Reunião Ordinária, ou se necessário extraordinariamente convocado pelo Presidente.

Art.2º- O Presidente deverá encaminhar os Processos para apreciação do Colegiado, designando um relator, com 72 horas de antecedência da reunião.

Art.3º - O relator deverá apresentar seu relatório para apreciação do colegiado na reunião seguinte, após o recebimento do Processo, salvo a complexidade onde poderá solicitar mais tempo, não podendo ultrapassar 02(duas) reuniões do colegiado.

Art.4.º - O Coordenador do FESPREN deverá prestar toda informação necessária, para que o relator possa formar sua convicção.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de 01.01.2012.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2012.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
PRESIDENTE

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 06/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 25 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Ji-Paraná/RO, com objetivo de participar da Reunião de Alinhamento com as Secretarias Executivas Regionais e de Oficinas para o mapeamento de Oportunidades no Projeto Qualifica Cidadão a serem executadas conforme agenda do Plano Futuro, no dia 16/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Caroline Vieira	300111409	Porto Velho/RO
Sidney Luis Lopes de Carvalho	300107575	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 13/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 25 de janeiro de 2012

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Ji-Paraná/RO, com objetivo de participar da reunião sobre a Oficina de Mapeamento de Oportunidade (Plano Futuro), no dia 16/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Marlene Eliza Fernandes Pereira	300104361	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 14/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 25 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de Buscar documentos e transportar a servidora Lucilaine Braga que está trabalhando na Ação de busca Ativa junto aos

Municípios, referente ao projeto Porta e Porta do Plano Futuro no período de 16 a 19/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Edson de Sousa Nunes	300106723	Guajará-Mirim/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 15/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 26 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Buritis, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Guajará-Mirim/RO, com objetivo de Realizar Visitas técnicas com equipe da SEAS e SESAU nas unidades de atendimento de saúde do programa Pré-Natal para levantamento de informações que irão balizar o projeto Mãezinha Rondoniense agenda do Plano Futuro, sendo que a servidora LUCILAINE DOS SANTOS BRAGA participou da viagem no período de 23 a 27/01 ficando fora dos outros dias, no período de 23 a 27, 30 e 31/01 e 06 a 08/02/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Leonardo Santiago Sidon da Rocha	300111585	Porto Velho/RO
Alexandre Carlos Macedo Mueller	3000115584	Porto Velho/RO
Lucilaine dos Santos Braga	300113922	Porto Velho/RO
Ronaldo José Gomes Muniz	300104795	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 23/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 26 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de entregar processos que estão sob custódia da GERÊNCIA REGIONAL, entregar

relatórios e participar de reunião com setor de Convênios, no período de 25 a 27/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria José Meyer Dotto	300104326	Cacoal/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n° 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 25/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 27 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Ariquemes, Alto Paraíso, Rio Crespo, Cujubim, Monte Negro, Buritis, Campo Novo, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Extrema, Nova Califórnia, União Bandeirantes, Jacy-Paraná, Vista Alegre do Abunã/RO, com objetivo de Proceder os trabalhos do Inventário Físico – Financeiro, referente ao exercício de 2011, para realização de serviços e levantamento dos bens patrimoniais baixa de materiais inservíveis da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e do Fundo de Assistência Social – FEAS e realização de tombamentos de Convênios, no interior do Estado, no período de 02 a 21/02/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria das Graças de Castro	693762	Porto Velho/RO
Edson Batista dos Santos	300105301	Porto Velho/RO
Márcio da Silva Rabelo	300110410	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n° 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 26/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 30 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta Secretaria abaixo relacionado à Nova Mamoré e Guajará-Mirim/RO, com objetivo de realizar trabalhos na Ação de Busca Ativa junto aos Municípios, incluindo visitas a todos os Distritos, no período de 13 a 25/01/2012, sendo que a servidora CÁSSIA CRISTINA TANNURI GOMES BARDI, retornará no dia 23/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Cássia Cristina Tannuri Gomes Bardi	300110859	Porto Velho/RO
Zilene Santana Silva Rabelo	300033839	Porto Velho/RO
Huescley Feitosa Moraes	300105318	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n° 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 27/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 30 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta Secretaria abaixo relacionado à Rio Crespo e Cujubim/RO, com objetivo de Ir aos municípios dialogar sobre a Oficina de Mapeamento de Oportunidades e Qualificação Profissional SEAS/ SENAI, no município (Plano Futuro), sobre o Lançamento da Campanha estadual e Erradicação do Sub-registro (Plano Futuro) e sobre o projeto Mestre do Saber (Plano Futuro), no dia 19/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Marlene Eliza Fernandes Pereira	300104361	Ariquemes/RO
Luma Silva de Carvalho	300113902	Ariquemes/RO
Samuel Ferreira Pinto	300108754	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n° 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 29/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 30 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta Secretaria abaixo relacionado à Rio Crespo e Cujubim/RO, com objetivo de Ir aos municípios dialogar sobre a Oficina de Mapeamento de Oportunidades e Qualificação Profissional SEAS/ SENAI, no município (Plano Futuro), sobre o Lançamento da Campanha estadual e Erradicação do Sub-registro (Plano Futuro) e Visita In-Loco a entidade LISURA – Liga Independente de Saúde Rural Monte Negro-RO, no dia 20/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Marlene Eliza Fernandes Pereira	300104361	Ariquemes/RO
Luma Silva de Carvalho	300113902	Ariquemes/RO
Samuel Ferreira Pinto	300108754	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n° 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 34/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 31 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta Secretaria abaixo relacionado à Buritis/RO, com objetivo de Ir aos municípios dialogar sobre a Oficina de Mapeamento de Oportunidades e Qualificação Profissional SEAS/SENAI, no município e visita técnica as unidades de saúde referente ao projeto Mãezinha (Plano Futuro), no dia 24/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Marlene Eliza Fernandes Pereira	300104361	Ariquemes/RO
Luma Silva de Carvalho	300113902	Ariquemes/RO
Samuel Ferreira Pinto	300108754	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n° 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 35/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 31 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de entregar relatórios de visitas a Entidades contempladas com os Projetos Padaria Popular ou Copas, entrega de processos de Diárias e reuniões para resoluções de assuntos referente a SEAS, no período de 25 a 27/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Solange Bernardo Nunes	300106644	Vilhena/RO
Rosivaldo Ribeiro Santos	300110548	Vilhena/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto n° 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 36/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 31 de janeiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Espigão D'oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe D'oeste, Parecis/RO, com objetivo de fazer levantamento sobre Condições operacionais das unidades contempladas com Projetos Copas e Padarias Popular, no período de 30/01 a 01/02/2012, sendo que a servidora JULIANA MIRANDA FURTADO retornará no dia 31/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria Jose Meyer Dotto	300104326	Cacoal/RO
Cleonice Barone	300107121	Cacoal/RO
Juliana Miranda Furtado	300105275	Cacoal/RO

Art. 3º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 37/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 01 de fevereiro de 2012.

O secretário Adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Ariquemes, Jarú, Ouro Preto, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, Vilhena/RO, com objetivo de continuidade as Reuniões de Alinhamento com Secretarias Executivas Regionais e de Oficinas para o mapeamento de oportunidades no Projeto Qualifica Cidadão a serem executadas conforme agenda do Plano Futuro, no período de 30/01 a 03/02/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Caroline Vieira	300111409	Porto Velho /RO
Cláudia Rosiani Ottonboni Camata	300111434	Porto Velho/RO
Sdney Luis Lopes de Carvalho	300107575	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 38/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 01 de fevereiro de 2012.

A Secretária de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Ariquemes com objetivo da Apresentação de detalhamento dos Projetos e Ações do PIDISE, das Informações Fiscais e Administrativas com visitas a subsidiar o RELATORIO TÉCNICO PARADIRETORIADO BNDES no período de 17/01 a 18/01/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Márcio Antonio Félix Ribeiro	300103110	Porto Velho/RO
Paulo Facundes da Silva	300103000	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Claudia Lucenna Aires Moura

Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 39/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 01 de fevereiro de 2012.

O Secretario adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia/RO, com objetivo de fazer entrega Oficial dos Telecentros de Inclusão Social no período de 15 a 17/02/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Soraya Rachid Bruxell	300103657	Porto Velho/RO
Luana Lopes da Silva	300105487	Porto Velho/RO
Fernando Tomas de Aquino	300103619	Porto Velho /RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 42/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 03 de fevereiro de 2012.

O Secretario adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Nova Mamoré e Guajará-Mirim/RO, com objetivo de dar continuidade aos trabalhos de busca Ativa junto aos Municípios, no período 31/01 a 03/02/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Cássia Cristina Tannuri Gomes Bardi	300110859	Porto Velho/RO
Huescley Feitosa Moraes	300105318	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 44/2012-GAB/SEAS

Porto velho (RO), 07 de fevereiro de 2012.

O Secretario adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Ouro Preto, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena/RO, com objetivo de Dar continuidade as Reuniões de Alinhamento com as Secretarias Executivas Regionais e de Oficinas para mapeamento de oportunidades no Projeto Qualifica Cidadão a serem executadas conforme agenda do Plano Futuro, no período 30/01 a 03/02/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luana Lopes da Silva	300105487	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA**

Processo nº 01.2301.00244-00/2011

Considerando a Justificativa, às fls. 95 dos autos do processo e nos termos do **Art. 1º do Decreto 5459** de 11 de fevereiro de 1992, e conforme Informação nº 07/2011/ASSESSORIA/SEAS, constante as fls. 97/98 dos autos, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 53.558,20** (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito mil, vinte centavos), em favor da Empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, por se tratar de **Despesa sem prévio empenho**, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Hospedagem, Alimentação, Coffe Break e Auditório, que atendeu a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População – LGBT, no período de 23 a 26/10/2011. Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto/SEAS

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 037/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 17 de fevereiro de 2012.

O SUBCORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº. 037/3ª CSPAD/SEAD/CGA, de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 052/2011/3ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/02/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RENATO JULIANO SERRATE ARAÚJO
SubCorregedor Geral da Administração
CGA/RO

PORTARIA Nº 038/2012/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2012.

O SUBCORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE retificar a Portaria nº. 029/2012/GAB/CGA/SEAD/RO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2012/1ª CSPAD-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1916, pág. 09 em 13 de fevereiro de 2012, para que;

ONDE SE LÊ:

.(...), WANDERLEY JOÃO GALBIATI, (...).

LEIA-SE:

.(...), WALDERLEI JOÃO GALBIATI, (...).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se.

Renato Juliano Serrate de Araújo
Sub-corregedor Geral
CGA/SEAD

PORTARIAN. 813/NCSR/GAB/SEAD
26 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 677/GAB/NGDP/HPSJPII/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS, matrícula n. 300007002, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011,

referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.7.2012 a 30.7.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 814 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 675/GAB/NGDP/HPSJPII/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 300099742, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.11.2011 a 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.1.2012 a 30.1.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 815 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 709/GAB/NGDP/HPSJPII/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JANETE VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 300034819, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.3.2012 a 30.3.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 816 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 712/GAB/NGDP/HPSJPII/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FERNANDA COSTA TEIXEIRA, matrícula n. 300092770, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 817 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada

no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 699/GAB/NGDP/HPSJPII/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao exercício de 2011.

NOME	PERÍODO DO GOZO	MATRICULA	TRANSFERIDO
ANTONIA TEREZA A DE FREITAS	1.12.2011 A 30.12.2011	300014973	DATA OPORTUNA
ENIVALDO MARTINS CORREA	1.12.2011 A 30.12.2011	300038775	1.7.2012 A 30.7.2012

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 818 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 17/LACEN/SESAU/RO/2012,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 3911/NCSR/GAB//SEAD de 31.5.2011, que REMARCOU, o gozo de férias da servidora ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA MENEZES, matrícula n. 300001618, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, período de 1.4.2011 a 30.4.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.1.2012 a 30.1.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 819 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2457/GAD/GAB/HBAP/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor PEDRO FREITAS MELO, matrícula n. 300002018, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.9.2011 a 30.9.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.1.2012 a 30.1.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 820 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 163/GRS/HBAP/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora VAGNEIA APARECIDA GASTALDI, matrícula n. 3000057520, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 1.2.2012 a 1.3.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2012 a 30.12.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 821 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3594/RH/CAF/GAB/SEAGRI/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANTONIO DEUSEMINIO DE ALMEIDA, matrícula n. 3000102835, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.3.2012 a 30.3.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 822 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 403/SS ADM/CRH/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ORLY RODRIGUES DOS REIS, matrícula n. 300017520, lotada no Corpo de Bombeiros, no período de 1.10.2011 a 30.10.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 823 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1232/VºGRS/SESAU/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de 2011.

NOME	MATRICULA
PERIODO DO GOZO	TRANSFERIDO
ALMIRA FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO	300004932
1.12.2011 A 30.12.2011	1.1.2012 A 30.1.2012

LUIZ CARLOS CARDOSO	300008381
1.12.2011 A 30.12.2011	1.1.2012 A 30.1.2012
ISARDETE TERESINHA BONA	300004332
1.12.2011 A 30.12.2011	1.1.2012 A 30.1.2012

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 824 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2034/GAF/SUPEL/2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ISIS GOMES DE QUEIROZ, matrícula n. 3000104298, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 825 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 147/GAF/SUPEL/2012,

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias do servidor WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA, matrícula n. 300104295, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do período de 18.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando os 14 (quatorze) dias para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 826 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 13/LACEN/SESAU/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELADY PINHO FALLER, matrícula n. 300022533, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.1.2012 a 30.1.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 827 /NCSR/GAB/SEAD 26
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 975/1/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JULIO CICERO SANTOS BOTELHO, matrícula n. 300016447, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.2.2012 a 1.3.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 831 /NCSR/GAB/SEAD 27
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 15/NDVS/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula n. 300024367, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 832 /NCSR/GAB/SEAD 27
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 21.1.2012 a 3.2.2012, a DESIGNAÇÃO, do servidor NEUDES CAMPOS LIMA, Matrícula n. 300006563, para responder pela Gerencia de Gestão de Recursos Humanos/ GGRH, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da ausência do titular MARIO JORGE DE MEDEIROS, Matrícula n 300104170.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 866 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 03/GC/FGTS/2012,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor HEGIO COELHO DE MELO, matrícula n. 300034317, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 867 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 03/Protocolo/Sead/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	40
2 DORALICE DA SILVA MAIA	300002875	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 868 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 03/Protocolo/Sead/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	40
2 RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAIA	300000584	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 869 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 03/Protocolo/Sead/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	40
2 ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300043933	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 870 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 52/NCSR/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	40
2 LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	40
3 MARALUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	40
4 MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	08
5 Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	40
6 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	40
7 Mª ETELVINA ARAUJO DA SILVA	300002329	40
8 MIREYA TOLEDO MOTTA	300035432	40
9 TELMADA SILVA RAMOS	300016161	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 871 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 52/NCSR/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	40
2 ROSEMILDA SILVARIIBEIRO	300049524	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 872 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 012/CEPEM/RO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEILA MARIA R. DE QUEIROZ	300001402	40
2 ELANE SOCORRO SOARES	300015142	40
3 HELENA RIBEIRO DE A PEREIRA	300015580	40
4 SANDRA REGINA DE O BRITO	300008213	40
5 Mª AUXILIADORA C. PASSOS	300030561	40
6 SUELY BICO BELO	300014917	40
7 MARLENE LIBDY MANSUR	300015063	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 873 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 012/CEPEM/RO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	02
2 EUDE PACHECO DASILVA	300001098	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 874 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 004/CPADS/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	40
2 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	300001112	40
3 EDVALDO DOS SANTOS LEMOS	300089553	40
4 JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	40
5 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	300057776	40
6 JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	40
7 ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	40
8 RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	40
9 JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	300084460	40
10 ALCIDES CAMELO DA SILVA	300000910	40
11 JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	300007220	40
12 EDNEIDE Mª DA SILVA S. BRAGA	300000185	40
13 Mª ZULEICA DA SILVA SANCHES	300057323	40
14 EDINILSON AUGUSTINHO DA COSTA	300091383	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 875/NCSR/GAB/SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	40
2 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	30
3 ANTONIO SANTOS MARIANO	300001794	38
4 ALTAMIR JOSE SHUMANN	300097563	40
5 ESMERINDA FERNANDES DA SILVA	300043703	40
6 FRANCISCA LENICEIA FELICIO LIMA	300044315	40
7 FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	40
8 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	40
9 GEORGINA S. DEALMEIDA	300043534	36
10 JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA COSTA	300002751	34
11 Mª DE NAZARE CORDEIRO SILVA	300004103	36
12 Mª GOMES DA SILVA	300002619	40
13 Mª IRENE AMORIM	300002412	36
14 NIVIA DURAN SERRA	300004798	40
15 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	40
16 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 876 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO R. BRITO	300039840	40
2 LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	40
3 JOSE JORGE FERREIRA BARROSO	300067373	36
4 MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	40
5 EDER DANTAS SANTOS	300062949	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 877 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 28/2012/GAB,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCLI MENDES PONTES	300069072	40
2 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	40
3 Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	40
4 Mª DE FATIMA MACIEL	300105431	40
5 ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	300032453	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 878 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 28/2012/GAB,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSEMERIS PEREIRA MACIEL	300002832	40
2 MIRIAN PENHA FRANCO	300005760	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 879 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 13/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	300033986	40
2. CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	40
3. ELIZABETH FERREIRA DE C. OLIVEIRA	300044304	40
4. FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	40
5. FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	40
6. Mª AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544	40
7. Mª DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	40
8. Mª FRANCISCO BRITO	300014788	40
9. OSIOSVALDO ALVES JESUS	300008015	40
10. SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300011052	40
11. SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 880 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 13/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE RIBAMAR P. DE OLIVEIRA	300055769	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 881 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 21/GBP/DSEAD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLEA FREIRE PINTO	300001930	40
2 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	12
3 ERECILDA PEREIRA DASILVA	300009498	40
4 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	40
5 FELICIA ETELVINA MORAES ARAUJO	300001818	40
6 MAURY LEITE CABRAL	300014947	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 882 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 21/GBP/SEAD/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 883 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 59/ASTEC/GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	300033635	40
2 RICARDO DE CARVALHO	300018498	40
3 PAULO JORGE F. DO NASCIMENTO	300006861	40
4 EDITE REBOUÇAS DE PAULA	300043597	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 884 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 13/NDVS/GGRH/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	40
2 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	40
3 FRANCISCA DE SOUZA HILOCA	300002469	40
4 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	40
5 Mª DA CONCEIÇÃO CHAVES DA SILVA	300002326	40
6 ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	40
7 ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300044162	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 885 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 5/NAPF/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AUXILIADORA IARADA S. PIMENTA	300014830	40
2 ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	40
3 LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANÇA	300034333	40
4 Mª DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300043500	40
5 Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300002297	40
6 RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA	300009190	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 886 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 5/NAPF/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSELIA SOARES NASCIMENTO	300036375	40
2 DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	300064679	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 887 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 31/2012/GAB,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RONALDO JEFFERSON LESSA	300112949	40
2 VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 888 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 34/GDRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
2 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
3 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	40
4 SILVIA MARIA AYRES CORREA	300043955	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 889 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 10/GAFP/FOPAG/SEAD/2012 e Memorando n. 23/GAFP/FOPAG/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	40
2 ALZIRA ALVES DE QUEIROZ	300054644	40
3 ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA	300034017	40
4 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	40
5 DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	40
6 EDILEUZA RIBEIRO LOPES DASILVA	300002706	33
7 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	40
8 ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES	300002748	40
9 FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	40
10 HEGIO COELHO DE MELO	300034317	40
11 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	40
12 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	40
13 JESUS ALMEIDA DA SILVA	300015679	40
14 JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	300001791	40
15 LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	300033358	40
16 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	40
17 MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	40
18 MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	40
19 Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	40
20 MARLENE MACHADO MELO	300002654	40
21 ROBERTO CARLOS DA C. PEREIRA	300001834	40
22 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 890 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 10/GAFP/FOPAG/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NELY LOPES FERREIRA	300014887	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 891 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 10/GAFP/FOPAG/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA GOMES	300014908	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 892 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 10/GAFP/FOPAG/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	40
2 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	40
3 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	12
4 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	40
5 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 893 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos n. 002/NAO/2012 e 001/NAO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA	300001722	40
2 CELSO FERREIRA DE SOUZA	300001539	40
3 EDILENA CARVALHO DA SILVA	300021875	40
4 JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	40
5 MARIA FERREIRA	300001345	40
6 MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	40
7 RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300043564	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 894 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada

no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 002/NAO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 HORIZONTINADO N. CARVALHO	300043513	40
2 LUCIA BARROS ROCHA	300044313	40
3 FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 895 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 003/NAO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	40
2 JOAO ALVES DA SILVA	300000545	40
3 JORGE AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	300110672	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 896 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 003/NAO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 897 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 004/NAO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 898 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 02/GAF/SEFIN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FERNANDO BERTON ZANCHI	300049364	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 899 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 47/GAF/SEFIN/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 GILSON TEIXEIRA DE MOURA	300002539	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 901 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.22146.00.2011,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 10270/NCSR/GAB/SEAD de 7.12.2011, que Concedeu Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor GIULIANO CESARE GALI GRECIA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300097277, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 9.9.2010, 26.11.2010, 31.1.2011 e 20.6.2011, no total de 4 (quatro) doações.

Onde se Lê: nos períodos de 6.1.2012 a 10.1.2012 e 13.1.2012 a 15.1.2012,

Leia-se: nos períodos de 6.2.2012 a 10.2.2012 e 13.2.2012 a 15.2.2012,

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 902 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 23/GBP/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IRINEIA AMORIM LOPES, matrícula n. 300043727, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.2.2012 a 1.3.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 903/NCSR/GAB /SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 020/GAF/SECEL/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	300003048	40
2 AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA	300034279	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 904/NCSR/GAB /SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando nº 0063/12/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MANOELLUCIANO BATISTA	300060837	18

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 905/NCSR/GAB /SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0064/12/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSIAS PONTES	300018483	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 906/NCSR/GAB /SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 369/GGRH/SESAU/2012, e Ofício nº 087/GAB/HRC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DIEGO DA SILVA NEVES	300100431	36
2	ROSIVAL NUNES DA SILVA	300100665	12
3	ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO	300100367	24
4	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS	300100348	36
5	TATIANE SOARES DA SILVA	300102123	24
6	RONARA SILVANO DE AQUINO	300102236	24
7	CARLA BARROS SILVA	300102682	36
8	CLAUDETE MADEIRA	300102609	12
9	CLAUDINEIA SILVA MATIOLI	300100274	12
10	ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	300094159	36
11	ERMELINDA SCHULTZ PATRICIO	300101083	36
12	JUCILENE LIRA CEBALHO DE CAMPOS	300105336	36
13	LOHAINE FERNANDES COSTA	300100115	12
14	LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR	300100720	12
15	OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	300100659	24
16	PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS	300100229	36
17	MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA	300103265	24
18	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300100959	24
19	DIRCELENE BENETTI ADAMI	300102684	24
20	NICELENE ANTUNES	300102699	12
21	LUCIENE CRISTINA DE SOUZA S DE CASTRO	300100118	36
22	IZOLINA RODRIGUES RUBIO	300101041	12
23	IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA	300100440	36
24	JOSSIMAR CORREIA INACIO	300100096	36
25	MARCOS JOSE DA SILVA	300100546	36
26	EDIVALDO MOURA	300102224	36
27	CRISTIANO GARCIAS MALESCZA	300100813	12
28	CRISTIANE ANTONIA DA SILVA ARRUDA	300100291	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 907/NCSR/GAB/SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 479/NCSR/SEAD de 12.1.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/2011.

Onde se lê:
lotados no Hospital Regional de Buritit/SESAU

Leia-se :
lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DIEGO DA SILVA NEVES	300100431	42
2	FERNANDA MARISETE M. DA SILVA	300100336	12
3	MARCIA REGINA MOREIRA	300093866	12
4	RODRIGO SARDINHA HERMES	300101102	24
5	ROSIVAL NUNES DA SILVA	300100665	36
6	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	300102725	24
7	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	300102241	36
8	ERMELINDA SCHULTZ PATRICIO	300101083	36
9	LINDAURA DA SILVA	300103233	36
10	MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO	300102700	12
11	ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	05
12	CATIUSCIA SANARA DE OLIVEIRA SILVA	300100888	12
13	ANADIR LURDES ZENEWICH	300100456	12
14	EDCLEIA CONCEICAO DE MOURA	300102673	24
15	JULIANA APARECIDA NONATO	300102692	12
16	ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	300100879	24
17	OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	300100659	12
18	EVERTON VAGNER DA SILVA	300100126	24
19	JUCILENE LIRA CEBALHO DE CAMPOS	300105336	12
20	FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	300100129	12

21	LEANDRA FARIAS	300102694	24
22	SUELI BORGES DOS SANTOS	300102696	24
23	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300100187	12
24	JOELMA GOMES PEREIRA	300102613	12
25	DYEGO NUNES DOS SANTOS	300102689	24
26	ROZIANA SCARDUA CAMPOS DA SILVA	300100894	24
27	CLEODY ALEXANDRA TILP	300099859	24
28	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	300102247	36
29	LOHAINE FERNANDES COSTA	300100115	24
30	CARLA BARROS SILVA	300102682	24
31	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	300100266	36
32	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	300102320	12
33	CRISTIANO GARCIAS MALESCZA	300100813	24
34	ANGELA MAGNO DOS SANTOS	300100257	12
35	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	300102142	12
36	LILIA MARCIA MIRANDA SILVA	300093174	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 908/NCSR/GAB/SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 564/GAB/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO	300034379	40
2	ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	40
3	JOSE ARIKAPU JUNIOR	300094080	40
4	KARINA DA SILVA	300093733	40
5	PAULA ANGELICA ELIAS DOS SANTOS	300097233	40
6	MARCIA MARIA DA SILVA MACIEL	300111575	40
7	RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	300078109	30
8	SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO	300102163	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 909/NCSR/GAB/SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 564/GAB/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria I885 de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA	300046604	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 919/NCSR/GAB/SEAD
30 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 12/NDVS/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ADRIANA BORGES DE ANDRADE, matrícula n. 300033987, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 920 /NCSR/GAB/SEAD 31
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Memorando n. 007/Grupo de Cálculos/SEAD/2012,

Considerando a Portaria n. 8365/NCSR/SEAD/2011, de 18.10.2011,

RESOLVE:

CONCEDER, 7 (sete) dias do gozo de férias, a servidora EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA, matrícula n. 300002706, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao exercício de 2011, ficando 14 (quatorze) dias a serem usufruído em época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 921 /NCSR/GAB/SEAD 31
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 3/SAS/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	40
2	Mª ELIZANI CUNHA	300014839	40
3	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	40
4	NADIA MOREIRA LOURENÇO	300007910	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 922 /NCSR/GAB/SEAD 31
DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 3/SAS/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	300000285	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 937 /NCSR/GAB/SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 12/NDVS/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ADRIANA BORGES DE ANDRADE, matrícula n. 300033987, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 943/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 428/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 063/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WANDERLEI RUFFATO	300093442	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 944/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 428/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 062/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VALDIR SILVA PIMENTEL	300057509	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 945/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 428/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 061/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE HENRIQUE BRANDINI NESPOLI	300093103	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 946/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 428/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 059/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VILMA FARIAS FERREIRA	300050428	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 947/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 430/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 024/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVA PINHEIRO LEAL	300043870	44
2 KATIA MARA DE ARAUJO	300008339	44
3 MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	44
4 NUBIA MARIA DA SILVA	300093738	44
5 PATRICIO PAULINO DE MEDEIROS	300093661	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 948/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 430/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 025/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO AUGUSTO DIOGO TAVARES	300096700	44
2 BRUNO ARAUJO DE SOUZA	300096177	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 949/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 430/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 026/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEAO	300092853	44
2 DUEMI PAIVA PEREIRA	300094095	44
3 JACQUELINE GOMES DINIZ	300099777	44
4 MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300099581	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 950/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 430/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 027/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	44
2 SILVANIA ALVES DOS SANTOS	300050442	44
3 TELMA CRISTINA DE SOUZA ARTEAGA	300050402	44
4 VILMA DE MEDEIROS ALMEIDA	300091541	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 951/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 430/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 028/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VERA LUCIA SALLES VARGAS	300044504	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 952/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 430/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 029/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARY ANNE SARAINA BOTELHO	300003077	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 953/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 430/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 030/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCY JANE MARIA P. DA SILVA ALLEN	300034189	44
2 MARIA AUREA FERREIRA DE SOUZA	300002044	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 954/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 432/GGRH/SESAU/2011 e Ofício n. 090/RH/GAB/HRC/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LILIAN DA SILVA SOARES	300102695	12
2 FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	300100129	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 955/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada

no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 437/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 03/PROTOCOLO GERAL/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO	300002107	40
2 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	40
3 VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA	300073833	40
4 MARILU GONCALVES REIS	300004635	40
5 MARIA ZILENE DE OLIVEIRA	300015104	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 956/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 429/GGRH/SESAU/2011 e Ofício nº 0704/2011/HRE,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARMINDA MARIA BRITO CAMPOS	300101140	06
2 BERENICE GOMES BERNARDO	300039753	06
3 ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA	300100134	42
4 EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO	300046409	42
5 GENADIR OLIVIA COLLA	300068620	42
6 IVONETE MEDEIROS HONORATO	300027900	12
7 JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA	300104830	30
8 JOAO PAULO DO NASCIMENTO	300068676	30
9 LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	300099747	24
10 LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	300097424	30
11 LUZIA DE LIMA CASTRO	300011761	42
12 MARIA APARECIDA VETURIM CARLOS	300008299	42
13 ODINALVA BASTOS ROCHA	300094187	42
14 PHALOANA PINHEIRO COSTA	300092914	06
15 SALETE DA SILVA	300068915	42
16 SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	300070762	42
17 SIGELMHAN TAVARES DA COSTA	300093873	42
18 SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA	300068917	42
19 VICLEI LUCIO DOS SANTOS	300098729	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 957/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 431/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 09/GAB/CEMETRON/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADNACI MORAES CARDOSO	300.028.218	36
2 ALINE MENEZES DOS SANTOS	300.099.505	42
3 ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	300.073.283	42
4 AITAN MORAIS DE FARIAS	300.105.690	36
5 ANA LÚCIA SOARES DO CARMO	300.030.680	36
6 ANA REGINA SILVA DE MENEZES	300.100.233	36
7 BRUNA LIMA DE PAULA	300.100.186	12
8 CARLOS SILVA ARAÚJO	300.057.670	36
9 CASSILA DOS SANTOS BARBOSA BRAUM	300.094.072	36
10 CINTHIA LESSA FERREIRA	300.092.879	24
11 CRIS DE SOUZA RAMOS	300.098.599	12
12 CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	300.092.946	36
13 CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	300.092.880	36
14 CRISTIANE LENE DE BRITO	300.053.588	36
15 DALVA LUCIA FERREIRA DA SILVA	300.023.031	24
16 DIVANIA SOUZA ROSA	300.093.604	36
17 DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO	300.062.528	24
18 DANIELE CAVALCANTE MICHELETTI	300.099.498	12
19 DEBORA MARQUES DE AGUIAR	300.097.198	42
20 DANIEL LUCAS ZIMMER	300.099.507	36
21 ELOISA FÉLIX MARQUES	300.093.515	36
22 ELISANGELA PALLES LUZ	300.101.629	42
23 ELIANA AMARAL DO CARMO LEITE	300.068.901	42
24 FABIANE MONTANA	300.100.877	12
25 FÉLIX COELHO DE LIMA	300.028.509	36
26 FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	300.093.871	42
27 FERNANDA DOS SANTOS MELO	300.100.209	40
28 FABIANA SOUZA E SILVA	300.098.618	36
29 FRANCISCA LÚCIA DOS SANTO	300.001.186	36
30 GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA	300.001.246	36
31 GRECIANE VIEIRA ALVES	300.100.359	36
32 JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300.093.050	42
33 JANETE MARINHO BARROZO	300.001.186	36
34 JEDDAS FERREIRA LEITE	300.053.466	24
35 JOÉLICE PEDERNA BARBOSA	300.100.700	42
36 IRIS REGINA PEREIRA DA SILVA	300.098.700	12
37 KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	300.102.238	36
38 KEILA MARIA DA SILVA	300.099.717	42
39 LUCILÉIA DIAS CAMARÃO	300.028.398	36
40 LUCENILDO SILVA DA COSTA	300.053.570	24
41 MARCIA LUIZA DE MORAES ARAÚJO	300.096.201	24
42 MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA	300.028.243	12
43 MARIA DA SILVA SANTOS	300.100.697	24
44 MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	300.101.627	36
45 MARIA DO ROSARIO DE FRANÇA	300.009.023	24
46 MARIA GORETE SANTANA SOUZA	300.046.701	42
47 MARIA HELENAP. DOS SANTOS	300.023.031	24
48 MICHELLI DE OLIVEIRA SILVA	300.087.654	24
49 MARILURDES DO NASCIMENTO SOARES	300.103.837	36
50 NATÁLIA DA ROCHA	300.099.491	36
51 NILANIA CASTRO DOS S. NASCIMENTO	300.099.490	36
52 ODINEIA CARVALHO PIMENTEL	300.053.595	36
53 PATRICIA DA SILVA E SOUZA	300.096.068	42
54 RANHACY CARDOSO DA SILVA	300.035.213	36
55 RENATA PEREIRA DA SILVA	300.018.666	36
56 REGINEIDE ALVES CUNHA	300.017.628	42
57 REGIVÂNIA DA SILVA MENEZES	300.098.718	36
58 ROSILEI MARTINELLI	300.100.226	36
59 ROSANE LISBOA MODESTO	300.040.995	36
60 ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	300.093.280	12
61 THAYNÁ DE LIMA BARBOSA MEIRA	300.098.723	36
62 TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	300.040.939	36

63	TÍRREL BRITO CARDOSO	300.098.724	36
64	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVERIA BARROS	300.092.880	36
65	TELMA XAVIER DOS SANTOS	300.099.724	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 958/NCSR/GAB/SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 431/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 09/GAB/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELENA PEREIRA ORTIZ	300050337	24
2 ESMERALDA PEREIRA DA SILVA	300058337	36
3 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	24
4 IRENE SHOCKNESS DE SOUZA	300037266	36
5 JOCINELIA GUEDES GUARIBANO	300037269	44
6 MARIA RAIMUNDA COSTA DA CRUZ	300050238	36
7 MARIA MADALENA GOMES DA CRUZ	300037275	36
8 MARIA DOS SANTOS PEREIRA	300037270	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 959/NCSR/GAB/SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 450/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 100/GAD/GAB/HBAP/2011,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232	42
2 ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS	300056027	36
3 ADELIA TORRES DA SILVA	300043206	36
4 ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
5 ADRIANA PEREIRA	300098964	36
6 ADRIANA TICO DA SILVA	300093267	36
7 ADRIANE DA SILVA LIMA	300098716	36
8 AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444	36
9 ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	300043981	24

10	ALBERTO DA SILVA FREITAS	300002509	36
11	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	300034775	36
12	ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	36
13	ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	24
14	ALDA SOMBRA COELHO	300002020	36
15	ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	300034909	24
16	ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36
17	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	42
18	ALESSANDRA CABRAL DE SOUZA	300034914	42
19	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	300100185	36
20	ALINE IZEL CUSTODIO	300093011	36
21	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	36
22	ALZIRA VIANA	300096915	36
23	ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	36
24	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998	36
25	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	300094233	42
26	ANA MARIA PASSOS DE MELO	300001265	42
27	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	300053721	24
28	ANA PAULA BAJO	300102783	36
29	ANA PAULA MARTINS BELEZA	300093009	36
30	ANA TRIFIATES DA SILVA	300002009	36
31	ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36
32	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	?
33	ANDREA COSTA DOS SANTOS	300100893	24
34	ANDREIA ROSA DE SOUZA	300093017	36
35	ANEZIA IZEL CUSTODIO	300093357	36
36	ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	12
37	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437	42
38	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	300008477	42
39	ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	36
40	APARECIDO DE LIMA	300002734	36
41	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	42
42	ARINALVA LEANDRO GOMES	300001602	42
43	AROLDI LOPES DE SOUZA	300043519	36
44	AURECI BELO GUIMARÃES	300094153	36
45	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	36
46	BENTO CELESTINO DOS SANTOS	300001226	36
47	BREYNER GAUDENCIO SALES DE LIMA	300094234	36
48	CACILDA NERY TORRES	300001519	42
49	CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	300099736	12
50	CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	300011569	36
51	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	36
52	CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL	300022763	36
53	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978	36
54	CELIA REGINA VIEIRA RAMOS	300100088	12
55	CLAUDEMIR DE ALMEIDA	300062660	36
56	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	36
57	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	300055977	36
58	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	300055981	36
59	CLEIDE SALES DE MORAES	300001111	42
60	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300073956	36
61	CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	300063760	36
62	CLEUNICE ALMEIDA DE LIMA	300001428	36
63	CLEVANEIDE DA COSTA NOGUEIRA	300096065	42
64	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	42
65	CREUZA NONATO DURAES	300001478	24
66	CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	300103785	36
67	CRISTIANE DAS NEVES LOBO	300101037	36
68	CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	300099790	36
69	DAIANE GONÇALVES	300078199	42
70	DALVA JOSE DOS SANTOS	300011759	36
71	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	300046413	24
72	DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	300093068	24
73	DANIELLI COUTINHO ZANOTTI	300068728	18
74	DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	300053235	36
75	DAVID DINIZ PEDRACA	300068580	36
76	DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004	36
77	DAYANE DE LIMA BASTOS	300073247	36
78	DEBORAD APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36
79	DEBORA FERREIRA DA SILVA	300099477	42
80	DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE	300034791	42
81	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	36
82	DEUSDETE MOURAO DE LIMA	300001337	36
83	DEUSLENE LIMA DOS SANTOS MELO	300022764	36
84	DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	300053676	36
85	DEUZILENE SILVA DE SOUZA	300100300	36
86	DORACI PEREIRA BARROSO	300001934	24
87	DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996	36
88	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300055965	42
89	DULCIMAR SOUSA	300094156	36
90	EDCARLOS DANTAS DA SILVA	300023026	24
91	EDILAINE OLIVEIRA GOMES	300099797	36
92	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	300028238	?
93	EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	300043659	36
94	EDINAILCE GAMA DE SOUZA	300057679	24
95	EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	300097190	36
96	EDMILSON DA SILVA REIS	300001523	42

97	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120	42	183	JOAO FRANKLIN DA SILVA MENDONÇA	300062639	24	269	MARIA DALVA FREITAS MEDEIROS	300044393	42
98	EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS	300001200	36	184	JOELMA ROSARIA DA SILVA	300043001	36	270	MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	300093361	36
99	EDNA DAS GRACAS SILVA GUMIERI	300020995	42	185	JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	300057731	42	271	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	300002003	44
100	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	36	186	JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	300043502	36	272	MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	300022778	24
101	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	36	187	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	30	273	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	300068950	42
102	ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	300002013	42	188	JORGIANEY SILVA NOGUEIRA BATISTA BARROS	300041561	36	274	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	300002026	36
103	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527	36	189	JOSE ALVES DA SILVA	300001690	36	275	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	24
104	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063709	24	190	JOSE AMANCIO DA COSTA	300001301	42	276	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	300069348	36
105	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	300022420	42	191	JOSE DE OLIVEIRA	300043832	42	277	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	300001446	36
106	ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	300001484	36	192	JOSELI ALVES BEZERRA	300058210	42	278	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	300044301	44
107	ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	300101022	12	193	JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO	300062810	36	279	MARIA DE FATIMA PEREIRA	300001927	36
108	ELISANGELA ALVES SOARES	300046178	36	194	JOSELMA DUTRA DE FREITAS PORFIRIO	300044436	36	280	MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	300053390	36
109	ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	300068922	36	195	JOSENIR PEREIRA DA SILVA	300022502	36	281	MARIA DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	36
110	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	36	196	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	300093478	36	282	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	24
111	ELITON MARTINS VIEIRA	300092921	12	197	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	300093199	42	283	MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	300044323	36
112	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	300103775	24	198	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	42	284	MARIA DE LOURDES NUNES	300053392	36
113	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA	300098956	24	199	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	300040946	36	285	MARIA DE LAZARE PASSOS BRITO	300001658	36
114	ELIZETE APARECIDA ONOFRE	300068729	42	200	KALYNAALVES CAVALCANTE	300100707	42	286	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	300043007	42
115	ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001438	36	201	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300068733	36	287	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	300011702	36
116	ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	42	202	KATIANE BRAGADO DO CARMO	300073963	36	288	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36
117	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	36	203	KEDNA MARCIA SOUSA SILVA	300097133	36	289	MARIA DO ROSARIO LEAO	300017734	36
118	EMILEIA JOSETTE MACKOVIK	300100149	42	204	KEILA CORREIA SANTOS	300098944	36	290	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE ALMEIDA TAVARES	300001601	36
119	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	36	205	KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	24	291	MARIA DULCIMAR MONTEIRO	300001237	36
120	ERICA MOREIRA MENDES	300053465	36	206	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300100702	36	292	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	42
121	ESMERALDA ALENCAR	300001518	36	207	KELZILENE ROCHA PEREIRA	300057473	12	293	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	300073208	36
122	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36	208	LAERTE ALVES SIQUEIRA	300002073	36	294	MARIA ELZA DOBGENSKI	300023066	36
123	EULALIA MAZENDE RODRIGUES	300002004	36	209	LAIANA PEREIRA DA COSTA	300098974	36	295	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	300102098	42
124	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36	210	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	24	296	MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	300001460	24
125	EVANDRO COLARES	300022449	36	211	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	36	297	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	36
126	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	300003098	36	212	LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	300040465	36	298	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	36
127	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	24	213	LENIRA MUNIZ DE SOUZA	300001233	12	299	MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	300092752	42
128	FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO	300099723	24	214	LEONICE BENEDITA DA SILVA	300001423	36	300	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	36
129	FABIOLA BARROS RIBEIRO	300063719	44	215	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	300093175	36	301	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36
130	FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	300094385	36	216	LEONORA DE SOUZA MESSIAS	300002038	36	302	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	300001244	42
131	FELISBELA BOTELHO PASSOS	300001464	42	217	LETICIA GOMES COSTA	300099804	36	303	MARIA LIDIA MACIEL MALCHER	300022579	12
132	FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	300099734	24	218	LIDUINA MENDES VIEIRA	300034943	42	304	MARIA LOURDES DE CARVALHO	300043994	36
133	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36	219	LIELIA FERNANDES CRUZ	300038847	36	305	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36
134	FRANCISCA ARAUJO MELO	300094163	24	220	LINDALVA SILVA COSTA	300022408	36	306	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	36
135	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	300001981	36	221	LISETE ROCHA DA COSTA SILVA	300022364	36	307	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	42
136	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	24	222	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	42	308	MARIA MADALENA PEREIRA BRAGA	300001700	36
137	FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	42	223	LUANA BARRETO DE FREITAS	300093584	24	309	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	300069575	24
138	FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	36	224	LUCIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	300098709	42	310	MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36
139	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	42	225	LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	12	311	MARIA MARLENE VIEIRA	300001457	42
140	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	300001412	36	226	LUCIA MIRANDA SILVA	300092860	42	312	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	300022457	36
141	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	300040980	42	227	LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	300001514	36	313	MARIA MARTA COELHO DE LIMA	300001493	36
142	FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	300022943	42	228	LUCIA SILVA RIBEIRO	300102096	36	314	MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	300001524	12
143	FRANCISCO JOSE BEZERRA	300001371	42	229	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36	315	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	36
144	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	36	230	LUCILENE DIAS MOREIRA	300041545	42	316	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	24
145	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36	231	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	42	317	MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	300001254	36
146	GERCIANA SILVA DA ROCHA	300022574	42	232	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36	318	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	300001693	36
147	GERSIENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36	233	LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	300001447	36	319	MARIA ROCHA FARIAS	300001652	24
148	GIOVANA GOMES DA SILVA	300099727	36	234	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	42	320	MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES	300100240	42
149	GLEIDYANE SILVA LOPES	300094160	12	235	LUCINILDA SALES DOS SANTOS	300002414	36	321	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	300001455	42
150	GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	300100162	36	236	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	300094170	36	322	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	42
151	GREYCE KELLY DOS SANTOS LOPES	300098946	36	237	LUIZ FRANCISCO DE JESUS	300001635	36	323	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36
152	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968	36	238	LUZIA GONCALVES	300022772	36	324	MARIA SOARES PANTOJA LELIS	300001657	36
153	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	12	239	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	24	325	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	36
154	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	36	240	MACIEL RODRIGUES CHAVES	300077778	36	326	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	24
155	HILDA SANTOS DE SOUZA	300022546	42	241	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36	327	MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	36
156	HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA	300001603	36	242	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	300054389	42	328	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	42
157	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449	36	243	MAMY KATO	300073964	24	329	MARIA VILANI OLIVEIRA	300099808	36
158	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	24	244	MARA RODRIGUES DA SILVA	300099469	36	330	MARIANGELA GOMES BELARMINO	300057506	24
159	IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	42	245	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	24	331	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	44
160	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36	246	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	300093207	36	332	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	42
161	IEDA QUEIROZ DE SOUZA	300043920	42	247	MARCO SILVA LIMA	300043582	36	333	MARISLETE PIRES SOARES	300102102	42
162	ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	36	248	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	?	334	MARIZETE LIRA MORAES	300002952	36
163	IRACEMA REIS LIMA	300002059	36	249	MARCUS CESAR PEREIRA	300099814	36	335	MARLENE BATISTA FONSECA	300002007	36
164	IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	42	250	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	42	336	MARLI NASCIMENTO DALAVIA	300069362	36
165	IRISNETE AQUINO SILVA	300100865	24	251	MARGARETH DAS GRACAS OLIVEIRA	300057729	42	337	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	42
166	IRMA LACERDA MACHADO	300017446	36	252	MARIAADELICE ALENCAR BATISTA	300053677	12	338	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36
167	ISABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36	253	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	42	339	MARTISALEN VALIM ALVES	300018196	36
168	ISAIA PEREIRA HASSAN	300034951	36	254	MARIA ALITA LEAO DE SOUZA	300001435	36	340	MEIRE AMORIM RODRIGUES	300094162	42
169	ISIS MARIA SARMENTO QUEIROGA DA SILVA	300038852	42	255	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	300053267	42	341	MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	300098966	36
170	IVETE SOLIS	300002136	42	256	MARIA ANTONIA LELIS	300022952	44	342	MODESTO ASSIS NUNES	300001471	12
171	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	300002637	36	257	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	300022572	36	343	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	300057475	24
172	IZABEL MARQUES DA SILVA	300001448	36	258	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	300042343	36	344	NADIA TELES NASCIMENTO	300073213	12
173	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	36	259	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	300100706	36	345	NADIR AMPARO DE BEM OLIVEIRA	300039277	36
174	IZAURINA DA SILVA COSTA	300044521	36	260	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36	346	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	36
175	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851	24	261	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36	347	NAILZA DA SILVA NERES DOS SANTOS	300099467	42
176	JAIR AZEVEDO KIRCHHOFF	300104251	36	262	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	42	348	NATALIA GONÇALVES SANTOS	300102125	?
177	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	42	263	MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	300068955	36	349	NEIDE PEREIRA	300008931	36
178	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36	264	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	42	350	NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	300069366	42
179	JANETE SILVA VIEIRA	300053698	36	265	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	300044225	12	351	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36
180	JANY MUNHOS CHAVES	300094161	36	266	MARIA CUSTODIO FERREIRA	300073463	24	352	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36
181	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	36	267	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO CONCEIÇÃO	300044200	24	353	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	300093126	24
182	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	300044163	36	268	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA	300001513	42				

354	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	300053416	36
355	NEUMA ALVES DA ROCHA	300002063	24
356	NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	300001181	36
357	NILDA ANASTACIO SILVA	300073221	24
358	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	36
359	NILZA DINIZ DOS SANTOS	300043840	12
360	NINON POLIANA SILVA GURGEL	300093367	36
361	NOELI MAIA	300094263	24
362	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	?
363	NOEMIA MORAES DA SILVA	300038904	36
364	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	300022508	36
365	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	300053432	36
366	OZELENE CAMPOS DE LIMA	300099816	36
367	OZIEL SILVA SOUZA	300099815	36
368	OZINETH LOPES SILVEIRA	300099466	24
369	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	36
370	PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA	300094098	42
371	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	44
372	PATRICIA PEREIRA SILVA	300062657	24
373	PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	300062664	36
374	PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	300093352	24
375	PAULO DE OLIVEIRA	300054207	12
376	PEDRO DIAS CARNEIRO	300044528	36
377	PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA	300001479	36
378	PERLA SILVA DA ROCHA	300099464	36
379	QUEILA DE CASTRO SALES	300094040	36
380	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	42
381	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	300102124	36
382	RAIMUNDA ALVINA LOPES	300022771	36
383	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
384	RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA	300001197	36
385	RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	300001426	42
386	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	300001183	36
387	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	300043852	42
388	RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	300003066	42
389	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36
390	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	36
391	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	36
392	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300043737	42
393	ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	300022537	36
394	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	36
395	ROSANA RAMALHO FEITOSA	300069453	36
396	ROSANE NEVES BARROS	300058030	36
397	ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	300096128	36
398	ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403	36
399	ROSANGELA BRASIL DIAS	300100778	?
400	ROSE SOUZA LIMA	300073246	36
401	ROSIANE CASSARO	300099463	12
402	ROSIENE SILVA DE CASTRO	300099473	24
403	ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	300104462	42
404	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	300068919	36
405	ROSILENE MENDES DE SOUZA	300099820	36
406	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	24
407	RUBIA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	300093583	36
408	RUBILEY GOMES DE SOUZA	300076039	42
409	SAMIA MARA VIEIRA SOARES	300057477	36
410	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	300093151	42
411	SANDRA DE ARAUJO	300099488	36
412	SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	300016610	42
413	SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	300098931	36
414	SANDRA MARIA SCHULZ	300034797	12
415	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36
416	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	12
417	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36
418	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	300098929	36
419	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	24
420	SIMONE APARECIDA GAMES COENE	300102103	24
421	SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	300104841	24
422	SIMONE DA SILVA MARQUES	300093132	42
423	SIRLENI MARCELINO ARGEMIRO CASTRO	300068736	36
424	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	300043975	36
425	SONIA DA SILVA VEIGA	300063452	36
426	SONIA GALLO	300100155	12
427	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	300022358	42
428	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	42
429	SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	300094099	24
430	SUELI APARECIDA DA SILVA	300062672	12
431	SUELY BENTES ALECRIM	300057495	24
432	SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	42
433	TANIA MARIA CRUZ BARROSO	300093944	36
434	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	42
435	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
436	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	300099486	12
437	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36

438	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO	3000001211	42
439	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	3000001504	36
440	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	36
441	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	300094107	42
442	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	36
443	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	300044219	36
444	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	300100072	42
445	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	42
446	VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	300100196	42
447	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	36
448	VIVIANE ALVES REMBOSKI	300096107	42
449	WALDIRA KNIGHTZ	300002071	36
450	WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	300099484	24
451	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36
452	ZELY PATENE MARCONDES	300099483	36
453	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36
454	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36
455	ZILDA FARIAS DA SILVA	300019469	36
456	ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	300057730	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 960/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 450/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 100/GAD/GAB/HBAP/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	36
2 ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	36
3 ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	300053831	36
4 CARMEM BARBOSA	300052296	36
5 FRANCISCO FRANCINE BARROSO	300052348	36
6 IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	42
7 JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	36
8 JORGE ANTONIO ROJAS	300052349	36
9 LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
10 LARISMAR VALE DA SILVA	300052294	36
11 LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	36
12 MARIA ALVINHA DOS SANTOS	300052358	42
13 MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	42
14 MARIA HELENA SOARES DA SILVA	300052386	42
15 MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	24
16 MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36
17 MARIA YARINA LOPES FIDELIS	300052220	36
18 MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	42
19 NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	36
20 RAIMUNDA FEITOSA GUIMARAES	300052389	36
21 RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	300052272	24
22 SEBASTIANA MARIA DA SILVA	300060609	42
23 VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	300052206	36
24 VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 961/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada

no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Mem. nº 235/GAF/PGE/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA SOARES GAMA	300034202	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 962/NCSR/GAB /SEAD
31 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 433/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 11/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 975/NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 975/11/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JULIO CICERO SANTOS BOTELHO, matrícula n. 300016447, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.2.2012 a 1.3.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 976/NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 939/11/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor OLYMPIO LOPES DOS SANTOS NETTO, matrícula n. 300103042, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 977 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1019/11/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CRISTIANE FERREIRA SANTANA, matrícula n. 300103615, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 978 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1019/11/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELZINETE ANDRADE DA SILVA, matrícula n. 300103057, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 979 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1019/11/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCELIA BICALHO MOREIRA, matrícula n. 300104401, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 980 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1019/11/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor GEBRIM ABDALA AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula n. 300102916, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 981 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1019/11/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOAO RICARDO DE SOUZA, matrícula n. 300103140, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 982 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1019/11/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARIO RODRIGUES LEITE, matrícula n. 300103373, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 983 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1019/11/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor VALDENIR DA SILVA, matrícula n. 300104385, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 984 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 16/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	40
2 DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	40
3 EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	300006532	40
4 ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	300014944	40
5 JANE MARY INACIO	300016151	12
6 LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	40
7 MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300001088	40
8 Mª DE FATIMA LIMA ANDRADE	300006981	40
9 MARIO DE SOUSA CRUZ	300020064	40
10 Mª ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	40
11 NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	40
13 NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	40
14 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	40
15 VERANILCE GONÇALVES VIEIRA	300014906	40
16 ZELINDA Mª DOS S. ABDALLA REBOUÇAS	300058608	40
17 BEZANETH DA SILVA S. VOLKWEIS	300043723	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 985 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 16/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARNALDO CARVALHO DA SILVA	300103754	40
2 Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	40

3 JOSEARY GURJAO SILVEIRA 300014282 40
4 Mª ODACI BELARMINO 300000691 40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 986 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando S/N/NFAS/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	40
2 LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	40
3 Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	40
4 Mª IREDA PEREIRA DOS SANOS	300002381	40
5 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	40
6 VANUBIA ISABEL DE LIMA SILVA	300001802	40
7 NEUSABATISTA CAMPOS	300014889	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 987 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando S/N/NFAS/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDERANTONIO UCHOA MATOS	300000466	40
2 PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	40
3 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
4 VIVALDO GARCIA	300068428	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 988 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando 05/NCPA/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	40
2 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	40
3 DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	40
4 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	40
5 ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO	300001532	40
6 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	40
7 FILOMENA PATRICIA F. BUSONS	300034257	40
8 GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	40
9 HOSANA FRANÇA DOS SANTOS	300001828	40
10 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	40
11 LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	40
12 LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	40
13 Mª DA CONCEIÇÃO DE S. JEZINI	300014934	40
14 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	14
15 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	40
16 Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	40
17 Mª ROSINETE ROCHA PICHANÇO	300015027	40
18 Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	40
19 MARLI MARTINS SOUSA	300015037	16
20 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 989 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando 05/NCPA/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	40
2 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	40
3 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 990 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 47/GAF/SEFIN/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MATEUS BENTO FERREIRA	300043672	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1116 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 10/GC/SEAD/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.2.2012, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA AURIMAR LIMA GADELHA, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300002482, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1117 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19815.00.2011,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 2.2.2011, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MONICA VILLA RIOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300021772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1118 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de

10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 27/GAFP/FOPAG/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1119 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 27/GAFP/FOPAG/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidores abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	40
2 CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	18

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1120 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 70/CGPMI/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	40
2 FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1121 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 70/CGPMI/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA LEITAO DOS PASSOS	300010899	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1019/NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 21/GFP/FOPAG/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCISCA VIANA PIANCO, matrícula n. 300000756, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1020/NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 3/GDRH/2012

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 300015101, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1021/NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490

de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 28/GFP/FOPAG/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROBERTO MARCELO PONTES, matrícula n. 300009588, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.2.2012 a 1.3.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1022 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 678/GAB/NGDP/HPSJPII/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALCIONE ROSA DA SILVA, matrícula n. 300053719, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.11.2011 a 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.3.2012 a 30.3.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1023 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 665/GAB/NGDP/HPSJPII/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CHARLES DE MONTE FERNANDES, matrícula n. 300092939, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.11.2011 a 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.7.2012 a 30.7.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1024 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1552/PRES/FHEMERON/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA, matrícula n. 300082151, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1025 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1031/GAF/PGE/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCISCA SOARES GAMA, matrícula n. 300034202, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1026 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1032/GAF/PGE/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA QUEZIA REIS, matrícula n. 300015004, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1027 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1082/GAF/PGE/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JANE RODRIGUES MAYNHONE, matrícula n. 300007455, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1028 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1082/GAF/PGE/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MAURO CESAR DAS GRAÇAS BARROS, matrícula n. 300034059, lotado na Procuradoria Geral do

Estado, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1029 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1084/GAF/PGE/2011,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 300011795, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1030 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 49/GAF/PGE/2012,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.1.2012, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA, Técnico em Previdência, matrícula n. 300033655, lotada na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1031 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.22792.2011,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora LEDA MARIA DE MATOS PACHECO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300040465, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 5.2.2012 a 12.2.2012, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 17.12.2010, 27.4.2011 e 30.9.2011, no total de 3 (três) doações.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1032 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 6/GBP/SEAD/2012

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA LUIZA MELO, matrícula n. 300008084, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 11.7.2012 a 30.7.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1033 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando 34/GAB/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MIRIAN PENHA FRANCO	300005760	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1034 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando 34/GAB/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MIRIAN PENHA FRANCO	300005760	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1035 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando 34/GAB/SEAD/2012,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MIRIAN PENHA FRANCO	300005760	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1036 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando 12/GAB/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 RUDIMAR SERGIO EBERT	300004994	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1077 /NCSR/GAB/SEAD 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando 06/GEOF/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA HULDA REIS	300044870	40
2 CLARILUCE NERY DASCHAGAS	300043583	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1078 /NCSR/GAB/SEAD 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada

no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando 06/GEOF/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº1089/NCSR/GAB /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 145/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMARILDO PEREIRA LINS	300044042	40
2 ANTONIO JOSE DOS SANTOS CARVALHO	300077570	40
3 CREUZA SEBASTIANA DA SILVA	300001656	38
4 DOVERLY SALAZAR DA SILVA	300043718	40
5 ELGIMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	300068592	40
6 ELIETE FATIMA SARAIVA	300005892	32
7 ERNANDES DIAS BRITO	300049879	40
8 EVANDRO GUALBERTO DUARTE	300044583	22
9 FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA	300011076	40
10 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO AGUIAR	300068587	40
11 GIULIANO CESARE GALI GRECIA	300097277	40
12 JACO MARQUES DA COSTA	300044180	40
13 JACQUELINE VIANA COUTINHO	300100676	40
14 JANETE PRADO DE ASSUNCAO	300043512	40
15 LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY	300014797	39
16 LEONIR DOS SANTOS VIEIRA	300068589	40
17 MARIA ROZILDA DO NASCIMENTO	300022460	30
18 MARIA ZELINA NETA	300068596	40
19 MARILU DIVINA DOS SANTOS	300018097	32
20 NELSON DE ALMEIDA GALVAO	300014943	40
21 REGINA MAURIA CARVALHO ARAGAO	300001936	40
22 VALERIA RONIK CALDEIRA	300096056	40
23 ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO	300063727	40
24 ZORAILDE BARRETO DE FREITAS	300011771	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº1090/NCSR/GAB /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme

consta o Ofício n. 145/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARY RODRIGUES DE MATOS	300046795	38
2 FRANCISCO NONATO DA SILVA	300052303	28
3 JOSELINDA LOUZEIRO DO NASCIMENTO	300048544	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº1091/NCSR/GAB /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 509/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 014/ CONV/SESAU/2012,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA	300058259	40
2 ULIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº1092/NCSR/GAB /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 543/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 28/GAT/SESAU/2012,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	300002429	40
2 FRANCISCO BATISTA NUNES	300008058	40
3 HELIO FEITOSA REIS	300002608	40
4 JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	40
5 JOSE RIBAMAR DUARTE DE SOUZA	300007561	24
6 NILO OLAI DA SOUZA	300043575	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Portaria n.º 019/12-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no exercício de suas atribuições, e, considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de controle mais eficientes sobre o pagamento de diárias

RESOLVE:

Revogar o Artigo 3º da Portaria nº 102/11-GAB/SESDEC, de 19/10/2011, que "Estabelece normas complementares para o pagamento de diárias", publicada no Diário Oficial do Estado nº 1843, datado de 24/10/2011.

Membros:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Instrução Normativa n.º 002/SESDEC/2012

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2012.

Revoga dispositivos da IN n.º 004/SESDEC, de 20.06.2011

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no exercício de suas atribuições, e, considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de controle mais eficientes sobre a prestação de contas de diárias no âmbito da SESDEC e unidades subordinadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar dos termos da Instrução Normativa nº 004/SESDEC/2011, datada de 20 de junho de 2011, que "Disciplina o procedimento para concessão e prestação de contas de diárias no âmbito da SESDEC e unidades subordinadas", publicada no Diário Oficial do Estado nº 1760, de 27.06.2011, no que se refere ao TÍTULO III – DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS – ART. 5º - PARÁGRAFO ÚNICO, os itens abaixo relacionados:

- Do inciso II – alínea "d";
- Do inciso III – alínea "c" e "d";
- Do inciso IV – alínea "c".

Art. 2º – Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2012

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 002/DP-6 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre Retificação de portaria Reserva Remunerada Ex-offício.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria nº 110/DP-6, de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a reserva remunerada Ex-offício, e remuneração do **CB PM RE 10004128-6 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO DOS ANJOS**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 2º** Excluí-lo de serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar de 28 de junho de 2010".

LEIA-SE:

"**Art. 2º** Excluí-lo de serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar de 19 de julho de 2011".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de julho de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIQUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 003/DP-6 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **3º SGT PM RE 100044977 VALDIR ANGELO DE SOUZA**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do **1ª CIA IND PO** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIQUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 2/DP-6 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre Retificação de Ato de Reserva Remunerada de Praça na inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e em atenção a determinação do TCE/RO, conforme nº 4828/2005/TCE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 079/DP-6, de 06 de setembro de 2004, que dispõe sobre, **Transferir para Reserva Remunerada a pedido**, por haver completado mais de 30 (trinta) anos conforme o disposto no inciso I do Art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Transferir para Reserva Remunerada a pedido, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços o **3º SGT PM RE 00872-7 RAIMUNDO CÍCERO DE MORAES**, conforme o disposto no inciso I do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

LEIA-SE:

"Art. 1º Transferir para Reserva Remunerada a pedido, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços o **3º SGT PM RE 00872-7 RAIMUNDO CÍCERO DE MORAES**, conforme o disposto no art. 28, da Lei nº 1.063, de 10.4.02 (redação dada pela Lei nº 1.403, de 16.09.2004), c/c o Art. 42, § 1º, da CF (redação dada pelas EC nº 20/98, 41/03/e 47/05."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIQUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 11/DP-5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Retroage Ascensão funcional à Policial Militar 2ª Classe.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso XX, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, em cumprimento a decisão nos autos do Processo nº 0062357-40.2008.822.0004, da 1ª Vara Cível de Ouro Preto do Oeste do TJRO, encaminhado através do Ofício nº 356/GDRH/SEAD, de 03 de fevereiro de 2012.

Considerando a Portaria nº 21/DP-5, de 19 de abril de 2010, que ascende Funcionalmente a Soldado Policial Militar 2ª Classe, o SD PM ANDRÉ DA SILVA AMÂNCIO.

Considerando o Ofício nº 032/DE-1/2012, de 09 de fevereiro de 2012, o qual reorganiza a classificação final do CFB/2006, incluindo o SD PM ANDRÉ DA SILVA AMÂNCIO,

RESOLVE:

Art. 1º Retroagir Ascensão funcional à Soldado Policial Militar de 2ª Classe, do SD PM RE 07781-5 ANDRÉ DA SILVA AMÂNCIO, a contar de 1º de dezembro de 2009, o qual passa a figurar na 272ª colocação na Ata de Conclusão do Curso de Formação Básica Policial Militar/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM

Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM

Diretor de Pessoa da PMRO

PORTARIA Nº 12/DP-5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Retroage Ascensão funcional à Policial Militar 1ª Classe.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso XX, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, em cumprimento a decisão nos autos do Processo nº 0062357-40.2008.822.0004, da 1ª Vara Cível de Ouro Preto do Oeste do TJRO, encaminhado através do Ofício nº 356/GDRH/SEAD, de 03 de fevereiro de 2012.

Considerando a Portaria nº 60/DP-5, de 1º de janeiro de 2012, que fica declarado a Soldado Policial Militar, o SD PM ANDRÉ DA SILVA AMÂNCIO.

Considerando o Ofício nº 032/DE-1/2012, de 09 de fevereiro de 2012, o qual reorganiza a classificação final do CFB/2006, incluindo o SD PM ANDRÉ DA SILVA AMÂNCIO,

RESOLVE:

Art. 1º Retroagir Ascensão funcional à Soldado Policial Militar de 1ª Classe, do SD PM RE 07781-5 ANDRÉ DA SILVA AMÂNCIO, a contar de 1º de dezembro de 2011, o qual passa a figurar na 272ª colocação na Ata de Conclusão do Curso de Formação Básica Policial Militar/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM

Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM

Diretor de Pessoa da PMRO

PORTARIA Nº 006/DP-5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Outorga a Medalha “Mérito Policial Militar”.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Medalha “Mérito Policial Militar”, aprovado pelo Decreto Nº 1257, de 03 de dezembro de 1981 e suas alterações, e ainda consoante a proposta da Comissão respectiva, constante na Ata da Primeira Reunião do dia 09 de fevereiro de 2011, às 08h 00min, presidida pelo Chefe do Estado Maior Geral da PMRO,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha do “Mérito Policial Militar”, por terem prestado valiosos serviços à Polícia Militar do Estado de Rondônia, aos seguintes Policiais Militares:

- 1) TC PM RE 03635-8 PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT;
- 2) TC PM MED RE 04879-1 FRANCISCO EVALDO FROTA;
- 3) TC PM MED RE 05470-2 ANA JULIA SOUZA FERREIRA ALMEIDA;
- 4) TC PM RE 06010-3 JUAREZ MARCONATO;
- 5) MAJ PM RE 06154-7 JOSÉ ITAMIR DE ABREU;
- 6) MAJ PM DENT RE 06026-8 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO;
- 7) CAP PM PSIC RE 06147-0 ELIANE GOMES DA SILVA;

- 8) CAP PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES;
- 9) 2º TEN PM ADM RE 06063-4 RONNIE PITERSON DOS SANTOS;
- 10) 2º TEN PM ADM RE 05411-6 ELIAS DE ARAÚJO LOPES;
- 11) 2º TEN PM ADM RE 05369-3 MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA;
- 12) ST PM RE 03731-4 WALTECY MOREIRA LUNA;
- 13) ST PM RE 02839-9 CARLOS JORGE PINHO CAVALCANTE;
- 14) ST PM RE 03476-4 JOSÉ SANTANA DOS SANTOS;
- 15) ST PM RE 02697-5 NEYLANE GARCIA SANTIAGO;
- 16) 1º SGT PM RE 02068-4 JOSÉ FIGUEIREDO SOBRINHO;
- 17) 1º SGT PM RE 04561-0 EDVALDO SIQUEIRA E SILVA;
- 18) 1º SGT PM RE 02988-6 JOSÉ ROBSON BUZETTE DA SILVA;
- 19) 1º SGT PM RE 02994-1 LAUDEVINO PEREIRA LIMA;
- 20) 1º SGT PM RE 05250-8 FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS;
- 21) 1º SGT PM RE 05510-8 RAIMUNDO ALCIMAR DA FONSECA;
- 22) 1º SGT PM RE 04285-2 VANDERLAN PEREIRA;
- 23) 1º SGT PM RE 04527-0 MEM DE SÁ CHAVES DE ALMEIDA;
- 24) 1º SGT PM RE 02804-0 AMARILDO FERREIRA;
- 25) 1º SGT PM RE 03093-8 SEBASTIÃO CRISPIM;
- 26) 1º SGT PM RE 05540-7 JOÃO BATISTA NETO;
- 27) 1º SGT PM RE 05303-3 LUCIANO SANTOS DE MOURA;
- 28) 1º SGT PM RE 04571-3 FRANCISCO ALERTO BAUMANN DE AZEVEDO;
- 29) 1º SGT PM RE 01981-7 AGNALDO MIGUEL MINANO;
- 30) 1º SGT PM RE 04975-7 IVANILDO SOARES DA SILVA;
- 31) 1º SGT PM RE 03425-7 FRANCISCO BARROSO SOBRINHO;
- 32) 1º SGT PM RE 05169-5 GILSON TELES DE SÁ;
- 33) 2º SGT PM RE 02883-2 EDUARDO BUENO DA SILVA;
- 34) 2º SGT PM RE 03438-6 HENRIQUE JORGE DE QUEIROZ BASTOS;
- 35) 2º SGT PM RE 05860-5 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA;
- 36) 2º SGT PM RE 03481-7 LAURINEI BERNARDINO;
- 37) 2º SGT PM RE 02948-4 JOÃO FLOR DOS SANTOS;
- 38) 2º SGT PM RE 03750-8 FRANCISCO FARIAS DE SOUZA;
- 39) 2º SGT PM RE 03464-7 JOSÉ ADRIANO MORAES DA LUZ;
- 40) 2º SGT PM RE 03269-9 JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS;
- 41) 2º SGT PM RE 02463-0 ANTÔNIO CAVALARI BORGES;
- 42) 2º SGT PM RE 03335-6 RICARDO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO;
- 43) 2º SGT PM RE 03008-1 LUIZ CARLOS PEREIRA;
- 44) 2º SGT PM RE 02816-7 ANTÔNIO FRANCISCO MOREIRA DA SILVA;
- 45) 2º SGT PM RE 02377-7 VALDIR DE MORAES;
- 46) 2º SGT PM RE 02858-3 DANIEL AMORIM;
- 47) 2º SGT PM RE 03674-8 ABEL ELIAS CAMARGO;
- 48) 2º SGT PM RE 04078-7 CLEBER GONÇALVES BUENO AIRIS;
- 49) 2º SGT PM RE 03153-0 ANTÔNIO AFRO DE ASSIS SANTANA;
- 50) 2º SGT PM RE 04088-0 CRISANTO EUGÊNIO BRITO PEREIRA;
- 51) 3º SGT PM RE 03426-9 FRANCISCO CARLOS TOLENTINO;
- 52) 3º SGT PM RE 03589-7 EVANDRO DAMÁZIO SOUZA;
- 53) 3º SGT PM RE 04269-4 SÉRGIO ALEXANDRE DE BRITO;
- 54) 3º SGT PM RE 03332-0 REGINALDO PEREIRA DA SILVA;
- 55) 3º SGT PM RE 03769-9 IRINEU ALVES DA SILVA;
- 56) 3º SGT PM RE 05019-6 ADJAILSON DA SILVA CUNHA;
- 57) 3º SGT PM RE 03822-7 JOÃO VENTURA DE JESUS;
- 58) 3º SGT PM RE 05433-6 LINDOMAR FILGUEIRA PINTO;
- 59) 3º SGT PM RE 03706-5 CHARLES DE SOUZA DUARTE;
- 60) 3º SGT PM RE 04200-8 JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO;
- 61) 3º SGT PM RE 03868-1 PEDRO PAULO DE BRITO SILVA;
- 62) 3º SGT PM RE 03583-5 ERIVALDO BAPTISTA CAVALCANTE JUNIOR;
- 63) 3º SGT PM RE 04424-0 GEORGE GADELHA MAGALHÃES;
- 64) 3º SGT PM RE 04481-2 PEDRO PAULO BARBOSA;
- 65) 3º SGT PM RE 02788-8 ADMILSON LIMA DE SOUZA;
- 66) 3º SGT PM RE 04641-8 SEBASTIÃO SOARES DINIZ;
- 67) 3º SGT PM RE 04135-3 FRANCISCO DE ASSIS COSTA;
- 68) 3º SGT PM RE 06104-2 AUCÉLIO ROBERTO SERRADA SILVA;
- 69) 3º SGT PM RE 04011-5 MARCOS LUIZ DE NORONHA;
- 70) 3º SGT PM RE 04734-5 CLODIMAR BAPTISTA;
- 71) 3º SGT PM RE 04416-1 CÍCERO FRANCISCO MUNIZ PEREIRA;
- 72) 3º SGT PM RE 05150-4 RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES;
- 73) 3º SGT PM RE 04845-4 RENE FERREIRA DA SILVA;
- 74) 3º SGT PM RE 04053-1 ALMIR BELARMINO CAETANO;
- 75) 3º SGT PM RE 05134-6 MANOEL GUTENBERG DA CUNHA;
- 76) 3º SGT PM RE 03861-7 OBDES DA VEIGA PESSOA;
- 77) 3º SGT PM RE 04357-1 MARIA LIBÂNIA DE VASCONCELOS;
- 78) 3º SGT PM RE 04820-8 FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA;
- 79) 3º SGT PM RE 04870-3 SILVIO ROBERTO DA SILVA DIAS;
- 80) 3º SGT PM RE 04997-7 JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA SILVA;
- 81) 3º SGT PM RE 02059-3 JOÃO ONYS BEJARANA;
- 82) 3º SGT PM RE 04763-2 FRANCISCO DELMAR GAIDA;
- 83) 3º SGT PM RE 04746-2 EBSON BALTAZAR FERREIRA;

- 84) CB PM RE 05868-1 JERRY WILSON BOTELHO DA COSTA;
- 85) CB PM RE 05564-1 LUIZ CARLOS SORIANO DA SILVA;
- 86) CB PM RE 05554-8 MARCELO SOUZA OLIVEIRA;
- 87) CB PM RE 06106-6 CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA;
- 88) CB PM RE 06179-3 NEI NUNES ROSA;
- 89) CB PM RE 05361-7 JEAN ROBERTO DA SILVA;
- 90) CB PM RE 06071-3 ANTÔNIO JOSÉ GAVINO DA SILVA;
- 91) CB PM RE 04692-5 SAMUEL AURELIANO MOTA;
- 92) CB PM RE 05183-9 ROBÉRIO RODRIGUES KIFFER;
- 93) CB PM RE 05418-0 JOSÉ GRACINDO DE OLIVIERA;
- 94) CB PM RE 05334-4 AIRTON LUÍZ DA SILVA;
- 95) CB PM RE 05941-5 PAULO ROGÉRIO AMORIM;
- 96) CB PM RE 04791-7 JOSÉ PEREIRA DE CASTRO;
- 97) CB PM RE 05316-2 VALDIR DA SILVA LIMA;
- 98) CB PM RE 05932-4 JOSÉ LIMA DA SILVA;
- 99) CB PM RE 05946-5 RENALDO ALEXANDRE DO AMARAL;
- 100) CB PM RE 06176-7 MARCOS PAULO REZENDE;
- 101) CB PM RE 05831-8 ALTAIR REVELINO DOS SANTOS;
- 102) CB PM RE 04340-4 PAULO ROBERTO DOS SANTOS;
- 103) CB PM RE 05921-9 ERLIANO RODRIGUES DA SILVA;
- 104) CB PM RE 05841-1 ALDECY SOUZA DA SILVA;
- 105) CB PM RE 04803-8 ALZEIR GOMES PEREIRA;
- 106) CB PM RE 05106-1 GENILDO ALVES DE LIMA;
- 107) CB PM RE 05521-3 CHARLES MENDES PINHEIRO;
- 108) CB PM RE 05145-1 REINALDO DE SOUZA GUIMARÃES;
- 109) CB PM RE 05224-7 CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO;
- 110) CB PM RE 05895-4 ROBERTO TRIFATES DA SILVA;
- 111) CB PM RE 06205-8 ANTÔNIO FLORIANO MARTINS JUNIOR;
- 112) CB PM RE 06119-5 JOSÉ PRESTES DA CHAGA;
- 113) CB PM RE 05336-8 ADENIR PESSOA;
- 114) CB PM RE 05180-3 LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS;
- 115) CB PM RE 04918-5 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS;
- 116) CB PM RE 04920-2 ADEILSON ANDREILINO DA SILVA;
- 117) CB PM RE 05712-0 IVAN DE MESQUITA MENEZES;
- 118) CB PM RE 04741-2 MARIA JOSÉ DE LIMA;
- 119) CB PM RE 05995-8 VALDECIR GALDINO DA CRUZ;
- 120) CB PM RE 05978-8 ELÁDIO DE SOUZA ALVES;
- 121) CB PM RE 06060-8 PEDRO ADEMAR LIMA DO NASCIMENTO;
- 122) CB PM RE 05690-6 GILMAR TELES DOS SANTOS;
- 123) CB PM RE 04989-8 JOSÉ RICARDO MAGALHÃES;
- 124) CB PM RE 05863-1 GÊNISON JOSÉ DA SILVA;
- 125) CB PM RE 05255-8 IVANILDO FERRAZ;
- 126) CB PM RE 05100-9 FRANCINEY BRANDÃO ALBINO;
- 127) CB PM RE 04911-1 LUCELMA DOS SANTOS SENA;
- 128) CB PM RE 04832-5 JUBENIR DA SILVA;
- 129) CB PM RE 05799-8 JOSÉ CARLOS FLORES DE OLIVEIRA;
- 130) CB PM RE 04707-2 YRANNEIDE DAMASCENO DE LUCENA ALVES;
- 131) CB PM RE 06189-6 MARCUS AURÉLIO DA SILVA RAMALHO;
- 132) CB PM RE 06555-5 MARIA MAZARELO RAMOS MACIEL;
- 133) CB PM RE 06552-9 ANA CLÁUDIA CAMPOS;
- 134) CB PM RE 06406-8 LISIANE PEREIRA DE SOUZA GRUTZMACHER;
- 135) CB PM RE 06547-6 MARIA ELIZABETH BARBOSA DE LIMA;
- 136) CB PM RE 06483-6 ROSILÉIA CONCEIÇÃO SILVA GOMES;
- 137) CB PM RE 06359-5 HOZANÉLIA SILVA DE AZEVEDO;
- 138) CB PM RE 06377-7 JOÃO FERREIRA MARINCK;
- 139) CB PM RE 06437-9 MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA;
- 140) CB PM RE 06492-7 SELMA DO NASCIMENTO SIQUEIRA;
- 141) CB PM RE 06441-0 MARIA JORGINETE SILVA DOS SANTOS;
- 142) CB PM RE 06404-4 LILIAN MARIA CASTRO DO NASCIMENTO;
- 143) CB PM RE 06365-0 IVONEIDE MARCELINO DE CASTRO;
- 144) CB PM RE 06501-2 SUYMAR PEREIRA DE LIMA;
- 145) SD PM RE 06909-4 JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA;
- 146) SD PM RE 06850-7 ELIAS MIGUEL GALINDO;
- 147) SD PM RE 07104-7 WHERVERTON FONTINELE MESSIAS;
- 148) SD PM RE 06731-9 ALEXANDRO NERY NASCIMENTO;
- 149) SD PM RE 07240-5 SANDRA CRISTINA DA SILVA;
- 150) SD PM RE 06956-3 JOSÉ FERNANDES DE HOLANDA;
- 151) SD PM RE 07679-9 DAVID SILVA RODRIGUES; e,
- 152) SD PM RE 09272-5 OZEQUIEL FERREIRA CELESTINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº. 057/DP-3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre licenciamento “ex-officio” de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2.007,

Considerando que a policial militar **SD PM 1ª CL RE 10007914-8 THATIANE MARÇAL DOS REIS**, requereu seu afastamento temporário para frequentar o Curso de Oficial da Polícia Militar do Estado do Amazonas, conforme Informação nº 073/SÇ ADM/2º BPM, de 03 de outubro de 2011,

Considerando o teor do Decreto do Governo do Estado do Amazonas, de 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 26 de dezembro de 2011, onde a **SD PM RE 10007914-8 THATIANE MARÇAL DOS REIS**, é incluída no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, sendo empossada como Aluno Oficial da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a contar de 07 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar “ex-officio” o **SD PM 1ª CL RE 10007914-8 THATIANE MARÇAL DOS REIS**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do Artigo 89, combinado com o inciso II do Artigo 112 do Decreto-Lei nº 09- A, de 09 de março de 1982 (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**), por haver sido empossada em cargo público militar conforme Decreto do Governo do Estado do Amazonas, de 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue a referida Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESEDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1.063/2.002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 07 de novembro de 2011.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 058/DP-3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor constante na Sentença expedida pela 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho-RO, datada de 27 de janeiro de 2012, que declara extinta a punibilidade do **SD PM RE 10006190-1 DIRCEU DE OLIVEIRA**, em razão da concessão do indulto natalino, conforme consta nos autos do processo nº 0013986-38.2010.8.22.051,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 10006190-1 DIRCEU DE OLIVEIRA**, ao Quadro de Organização da PMRO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 069/DP-3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre licenciamento a pedido de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido o **SD PM RE 10007868-8 RENAN CARBONERA SOLCIA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Artigo 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**), conforme requerido na Informação nº 014/P-1/2º BPM, de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.063/2.002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 076/DP-3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor do Alvará de Soltura, expedido pela 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho-RO, datado de 08 de fevereiro de 2012, nos termos do Decreto 7.648/2011, que declara extinta a punibilidade do **2º SGT PM RE 10004503-6 JOSÉ APARECIDO MOREIRA**, conforme autos de processo nº 0123894-98.2008.822.0501/1,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o **2º SGT PM RE 10004503-6 JOSÉ APARECIDO MOREIRA**, ao Quadro de Organização da PMRO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de fevereiro de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN

PORTARIAN. 432/GAB/DETRAN-RO EM 09.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI Nº 599, 627 e 643/GRH/DETRAN/RO de 09.02.2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 10.02.2012, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº Nome Cargo/Função Símbolo

01 Paulo Nunes Dantas Chefe de Seção de Habilitação do Posto Avançado de 3ª Categoria do Distrito de Nova Dimensão do DETRAN/RO CDS-10

Art. 2º - EXONERAR, a partir de 10.02.2012, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº Nome Cargo/Função Símbolo

01 Maria Luiza Oliveira de Moraes Chefe do Posto Avançado de 3ª Categoria do Distrito de Nova Dimensão do DETRAN/RO CDS-12

Art. 3º - NOMEAR, a partir de 10.02.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº Nome Cargo/Função Símbolo

01 Paulo Nunes Dantas Chefe do Posto Avançado de 3ª Categoria do Distrito de Nova Dimensão do DETRAN/RO CDS-12

02 - Maria Luiza Oliveira de Moraes Chefe de Seção de Habilitação do Posto Avançado de 3ª Categoria do Distrito de Nova Dimensão do DETRAN/RO CDS-10

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 479/GAB/DETRAN-RO EM 13.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.180/2011, de 27.12.2011;

Considerando o Despacho da Direção Geral. nº 974/2012/GAB/DETRAN/RO, emitido em 10.02.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora TEREZINHA DARC DA COSTA ROSA TEIXEIRA, Auxiliar Administrativo, cadastro nº. 300072650, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença obedecerá ao período de gozo compreendido entre 13.02.2012 a 12.05.2012, totalizando 90 (noventa) dias, correspondente ao 1º quinquênio (04.08.2004 a 03.09.2009).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 481/GAB/DETRAN-RO EM 13.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI 011/2012/SEOR/DETRAN-RO de 07.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORCINEY COSTA DE ALMADA, Técnico em Contabilidade/Chefe de Seção de Orçamento da Divisão Administrativa,

Matrícula: 300073159 para atuar como GESTOR dos contratos inframencionado:
PROCESSO

ADMINISTRATIVO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
13.812/2011	001/2012	SAAE Cacoal	Prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário
13.811/2011	002/2012	SAAE Vilhena	
13.813/2011	003/2012	SAAE Campo Novo de Rondônia	
13.810/2011	004/2012	SAAE Alta Floresta	
13.807/2011	005/2012	SAAE Primavera de Rondônia	
13.809/2011	006/2012	SAAE Alvorada do Oeste	
13.808/2011	007/2012	SAAE Chupunguaia	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 482/GAB/DETRAN/RO EM 13.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012; Considerando a CI nº. 618/GRH/DETRAN/RO, informando que os titulares, Egberto Casimiro de Lira e Elaine Aquino da Silva, estarão em gozo de férias no período de 01/02 a 20/02/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR no período de 01.02 a 20.02.2012, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, respectivamente os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Cargo/Função
01	Madson Ronei Alves Teixeira	Membro INTERINO da Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN no Município de Porto Velho – PVH IV
02	José Américo Batista Tavares	Membro INTERINO da Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN no Município de Porto Velho – PVH IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2012, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 483/GAB/DETRAN/RO EM 13.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012; Considerando a CI nº. 618/GRH/DETRAN/RO, informando que o titular, Maurício Ferreira Alves, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 01.02 a 01.03.2012, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992, o servidor EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300075466 para responder interinamente pelo cargo de Membro da Comissão Examinadora PRÁTICA de Direção Veicular do DETRAN/RO no Município de Jaru, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2012, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 484/GAB/DETRAN-RO EM 13.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, Considerando a CI 89/2012/GESCON/DETRAN-RO de 10.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BERENICE DA SILVA NABOA, Agente Administrativo/ Chefe de Seção de Gestão de Execução de Obra e Serviços e de Locação de Imóveis, Matrícula: 300072671 para atuar como GESTORA do contrato inframencionado:

CONTRATO	OBJETO	CREDOR
059/2011	Locação de Imóvel Posto Avançado da Zona Sul – Porto Velho/ RO	Suporte Negócios Imobiliários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.12.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 485/GAB/DETRAN-RO EM 13.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 140/SEDSUP de 13.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.714/2.012 de 13.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO, no período de 16 a 18.02.2012, com o objetivo de conduzir o veículo NCG 4972 até a capital para revisão

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
VALDIR DEL NERO	300105645	PARECIS/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 496/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.157/2012 de 27.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para acompanhar cônjuge, nos termos do Art. 120, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, à servidora ANA CLÁUDIA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, cadastro nº. 300091871, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-RO.

Art. 2º - A licença terá duração de 02 (dois) anos podendo ser renovada mediante requerimento da servidora, no período de 02 de abril de 2012 à 02 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 497/GAB/DETRAN/RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, art. 44, II, "b" e art. 52, §3º, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.164/2012, de 27.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 23.02.2012, o servidor SIMEJORGE JESUS MAIA, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº. 300094085, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado no Posto Avançado de 2ª Categoria do DETRAN do Distrito de Tarilândia, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN do Município de Ariquemes.

Parágrafo Único – A relocação do referido servidor deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual o mesmo fora nomeado.
Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que

seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 498/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando o Processo Administrativo nº 1.299/2012 de 02.02.2012; e Despacho nº 1012/2012/GAB/DETRAN-RO de 13.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 22.02.2012 no Município de Jaru/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor AMARINDO FARIA DE SOUZA, portador do cadastro de pessoa física nº. 438.202.712-87

Art. 2º - A referida Banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: José Adailton Bentes Pinheiro;

1º Membro: Drª Sônia Beatriz M. E. Silva – CRM: 1750/RO;

2º Membro: Ezeli Alves da Silva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 499/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.568/2.012 - DETRAN-RO, de 08.02.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 05.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ELEANRO KECHNER SANTOS, CPF/MF 801.660.752-72, Cadastro nº. 300077747, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	190,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	60,00
Total			250,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 503/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.671/2.012 - DETRAN-RO, de 10.02.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 05.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor HUDSON DE OLIVEIRA, CPF/MF 387.053.382-04, Cadastro nº. 300094708, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	400,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	200,00
Total			600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 504/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.402/2.012 - DETRAN-RO, de 03.02.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 05.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor REINALDO ALVES DE SOUZA, CPF/MF 641.722.282-91, Cadastro nº. 300092922, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	890,00
Total			890,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 505/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.672/2.012 - DETRAN-RO, de 10.02.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 05.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor EDELMO DOS SANTOS, CPF/MF 891.932.612-68, Cadastro nº. 300092778, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
-------------	-------------------	----------------------	-------

1520.04.122.1015.2087	3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	200,00
Total		500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA N. 509/GAB/DETRAN/RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, art. 44, II, "b" e art. 52, §3º, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 968/2012, de 23.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 05.03.2012, o servidor CLEYTON CANDIDO PINTO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 300092912, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN do Município de Machadinho do Oeste, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN do Município de Ariquemes.

Parágrafo Único – A relotação do referido servidor deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual o mesmo fora nomeado.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 510/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando Despacho nº 126/2012/DEHMET e Despacho nº 604/GAB/DETRAN, às fls. 20 e 21 dos autos do Processo Administrativo nº 2.672/2007, de 20.03.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor SIDNEI GONZAGA BRANCO, Reg. nº 03902573348, da Portaria nº. 1869/GAB/DETRAN/RO, de 06.07.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 797, de 17.07.2007, a qual SUSPENDEU o direito de conduzir veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) meses, dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 511/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012; Considerando Despacho nº 126/2012/DEHMET e Despacho nº 604/GAB/DETRAN,

às fls. 20 e 21 dos autos do Processo Administrativo nº 2.672/2007, de 20.03.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de CANCELAMENTO da permissão para dirigir – PPD, registro nº 03902573348, do condutor SIDNEI GONZAGA BRANCO, por infringir ao disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Processo Administrativo n. 2672/2007.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 512/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 312/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DEREK SARAIVA DE SOUZA SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob nº. 778.549.342-15 e RG: 785602 SESDEC/RO, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

- ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;
- JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;
- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 513/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 35/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em FÁTIMA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 732.315.847-87 e RG: M2780332 SSP/MG, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

- ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;
- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;
- JOÃO DURVAL RAMALHO T. MENDES – CRM: 890/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 514/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 39/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DAIANE PERONDI VERGILIO, inscrito no CPF/MF sob nº. 855.783.472-15 e RG: 825437 SESDEC/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- SIDRÔNIO TIMÓTEO DASILVA – CRM: 184/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 515/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 37/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARCEL DE SILVA BARROSO, inscrito no CPF/MF sob nº. 732.368.102-20 e RG: 715455 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- MAURO NAZIF RASUL – CRM: 448/RO;
- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 516/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 38/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOSÉ EDMILSON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 415.094.983-20 e RG: 45930182 SSP/CE, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 517/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 36/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 09.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CLODOALDO MOURA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 928.157.312-15 e RG: 1057239 SESDEC/RO, residente no Município de Candeias do Jamarí/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida

junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SIDRÔNIO TIMÓTEO DASILVA – CRM: 184/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 519/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 138/SEDSUP de 14.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.670/2.012 de 10.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Itapua do Oeste/RO, no dia 16.02.2012, com o objetivo de realizar treinamento aos servidores que atuam na área de atendimento ao público.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EVA FREITAS LIMA	300088352	PORTO VELHO/RO
TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	300094691	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 520/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 141/SEDSUP de 13.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.715/2.012 de 13.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Ji – Paraná, Teixeiraópolis, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Ariquemes /RO, no período de 26.02.2012 a 02.03.2012, com o objetivo de realizar visita técnica, participar de reuniões com autoridades locais visando planejamento e a participação na educação de trânsito, entrega de kits multimídia e materiais educativos.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GILDETE MIRANDA DE SOUZA ALENCAR	300024920	PORTO VELHO/RO
FABIANO SOUZA SILVA	300073924	
NAUANA SILVADOS SANTOS HOLDER	300111714	
SIDNEI COSTADE OLIVEIRA RODRIGUES	300039153	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 527/GAB/DETRAN-RO EM 15.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 671/GRH/DETRAN/RO de 13.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 14.02.2012, a servidora EDICLÉIA ELIAMARA DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN de Jacy-Paraná, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art.2º - NOMEAR, a contar de 14.02.2012, a servidora EDICLÉIA ELIAMARA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação do Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN de Jacy-Paraná, Símbolo CDS-11, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 528/GAB/DETRAN/RO EM 15.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012; Considerando a CI nº 658/GRH/DETRAN/RO de 13.02.2012;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR, a contar de 13.02.2012, o servidor RICARDO FÁBIO BORGES DA SILVA, do cargo de Gerente de Leilões da Diretoria Executiva de Patrimônio e Leilão do DETRAN/RO, Símbolo CDS-16, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 529/GAB/DETRAN/RO EM 15.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 591/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2012, informando que a titular, Sâmia Dantas de Souza, estará de férias regulamentares no período de 01.02.2012 a 01.03.2012

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.02.2012 a 01.03.2012 o servidor ONÉSIO VIANA OLIVEIRA, Matrícula 300082210, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Auto de Infração de Trânsito do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 530/GAB/DETRAN/RO EM 15.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 593/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2012, informando que a titular, Steici Naiara Gonçalves Lopes, estará de férias regulamentares no período de 01.02.2012 a 01.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.02.2012 a 01.03.2012 o servidor JOSEILSON DO AMARAL DA SILVA, Matrícula 300078180, para exercer interinamente o cargo de CHEFE DACIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMADO DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 531/GAB/DETRAN/RO EM 15.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 570/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2012, informando que o titular, Hugo Guilherme Correia, estará em viagem para a Cidade de São Paulo/SP, com fins de visita técnica nos dias 06 a 08.02.2012

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 06.02.2012 a 08.02.2012 o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES, Matrícula 300022623, para

exercer interinamente o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES DO DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 532/GAB/DETRAN/RO EM 15.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 597/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2012, informando que a titular, Geovana da Silva, estará de férias regulamentares no período de 01.02.2012 a 01.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.02.2012 a 01.03.2012 a servidora JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES, Matrícula 300072591, para concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos, exercer o cargo de Chefe Interina da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município De Alto Alegre dos Parecis DO DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 533/GAB/DETRAN/RO EM 15.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 592/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2012, informando que a titular, Maria Delfino Cesar, estará de férias regulamentares no período de 01.02.2012 a 01.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.02.2012 a 01.03.2012 o servidor ADRIANO CÉSAR, Matrícula 300110605, para exercer interinamente o cargo de CHEFE DACIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS DO DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

1º BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos:

Processo nº. 6368/2010

Interessado: GESSICA EVANGELISTA DA SILVA

Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 195107, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JSW-6450/BA.

Processo nº 13229/2011

Interessado: FERNANDO ALVES DOS SANTOS

Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 065155, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCC-8463.

Processo nº. 14508/2011

Interessado: REGINALDO FARIAS LEMOS

Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO,

CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 5010 E 2699338, 7048 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBH-8418

Processo nº. 11625/2011
Interessado: MARIA SONJA SALDANHA COELHO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0001659, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDW-6255.

Processo nº 14550/2011
Interessado: ALVARO GASPAS LIMA
Relator: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0028060 VINCULADA AO VEÍCULO DE PLACA NEC-4874.

Processo nº. 13499/2011
Interessado: JURACI CARNEIRO VALENCIA
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 121776, 12177, 12178, 12179 E 12180 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDS-9037.

Processo nº. 13414/2011
Interessado: SERGIO ALVES DIAS
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 164962, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDS-5175.

Processo nº. 14.809/2011
Interessado: AUGUSTO FERREIRA DA COSTA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO PARCIAL
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR PROVIMENTO PARCIAL, PARA ANULAR OS EFEITOS DOS AITs 10B0003371 10B0003375, DEVENDO SER MANTIDO OS EFEITOS DO AIT 10B0003369. VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCF-1648.

2º. BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO
Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos:

Processo nº. 12433/2011
Interessado: CLEOSSON RAMOS PINTO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº E136712390, E13676227, 136748216 E E136823104, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBC-8460.

Processo nº. 13794/2011
Interessado: ANDERSON CLEITON MEIRADA SILVA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTODIA CALIXTO

Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0004150, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDW-1131.

Processo nº. 8280/2010
Interessado: NIVALDO ANJOS E SILVA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTODIA CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. MANTENDO-SE AS PENALIDADES DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 085197, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCE-1515.

Processo nº. 11529/2011
Interessado: RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA SILVA
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº E136859217, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JYQ-2415.

Processo nº. 14296/2011
Interessado: NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. MANTENDO-SE AS PENALIDADES DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10B0039853 VINCULADOS AO VEÍCULO PLACA NDU-9090.

Processo nº. 13191/2011
Interessado: GILVAN RODRIGUES OLIVEIRA
Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 063649, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCR-1052.

Processo nº. 13224/2011
Interessado: ALCINEIDE DOMINGUES DOS SANTOS
Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10A0010369 E 10A0010375, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCL-0836.

1º. BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO
Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos:

Processo nº. 12339/2011
Interessado: JOÃO LIBERATO DE SOUZA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0027906, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCF-1079.

Processo nº 14808/2011
Interessado: TAIANA DA SILVA VIANA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTODIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0006422, 10B0006423 E 10B0006424, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCM-7871.

Processo nº. 11863/2011
Interessado: JENIVONE CAVALCANTE DA SILVA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTODIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO00193031, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZU-5093.

Processo nº. 11860/2011
Interessado: JENIVONE CAVALCANTE DA SILVA
Relator: : GRAZIELLA DUTRA CUSTODIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO00193030, VINCULADA AO VEÍCULO DE PLACA MZU-5093.

Processo nº 13232/2011
Interessado: JOB LEONARDO JUNIOR
Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10A0020763 E 10B008724, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDL-1614.

Processo nº. 14116/2011
Interessado: EDSON NOVAIS MOTA
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0057328, VINCULADA AO VEÍCULO DE PLACA NEH-4342.

Processo nº. 15444/2009
Interessado: INÊS LIMA SILVA
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 153447, VINCULADA AO VEÍCULO DE PLACA NCC-7803.

Processo nº. 13742/2011
Interessado: SEBASTIÃO RODRIGUES LELIS
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0006525, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDI-8707.

2º. BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO
Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE

DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos:

Processo nº. 14784/2011

Interessado: NILDA ANASTACIO SILVA

Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0039504, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDV-3454.

Processo nº. 8708/2010

Interessado: OSVALDO CARDOSO FERNANDES

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 089973, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBQ-2501.

Processo nº. 14512/2012

Interessado: VALDIR LOPES DE ASSIS

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. MANTENDO-SE AS PENALIDADES DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10A0010415, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NBO-7036.

Processo nº. 11734/2011

Interessado: HERBERT GONÇALVES

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. MANTENDO-SE AS PENALIDADES DECORRENTES DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE Nº 10B0007845 E 10B0007901, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDM-1948.

Processo nº. 14729/2011

Interessado: EDIVANILSON CASARA DOS REIS

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0003123, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEE-2099.

Processo nº. 11864/2011

Interessado: JENIVONE CAVALCANTE DA SILVA

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. MANTENDO-SE AS PENALIDADES DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 000193032, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA MZU-5093.

Processo nº. 14601/2011

Interessado: MAURICIO MENDES VIANA

Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DOS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B00096603, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCY-6113.

Processo nº. 13543/2011

Interessado: RICHARLES DA SILVA XAVIER

Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0018598, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDQ-2360.

Processo nº. 14630/2011

Interessado: EDIMAR FERNANDES DA SILVA

Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. MANTENDO-SE AS PENALIDADES DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10A0012231, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDD-9860.

Processo nº. 14115/2011

Interessado: ARIANE VIEIRA CALLEGARI

Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0027230, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDQ-4962.

Processo nº. 14216/2011

Interessado: ANDERSON CLEITON RODRIGUES DE SOUZA

Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. MANTENDO-SE AS PENALIDADES DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10B0011342, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCG-1680.

Processo nº. 14246/2011

Interessado: GILVAN ROCHA FILHO

Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0031647, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCW-9755.

1º. BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos:

Processo nº. 10015/2011

Interessado: JENIVONE CAVALCANTE DA SILVA

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AIT Nº RO00193029, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA MZU-5093.

Processo nº. 079/2012

Interessado: ELCIANE MOTA FORTE

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0060228, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JXC-2163.

Processo nº. 14309/2011

Interessado: JOÃO NOGUEIRA DA SILVA

Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10B0062614, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NDR-1812.

Processo nº. 080/2011

Interessado: PAVINORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. MANTENDO-SE A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10B0011574, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NEA-0014.

Processo nº. 13413/2011

Interessado: ÂNGELO EDUARDO DE MARCO

Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0009129, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCO-4818.

Processo nº. 13669/2011

Interessado: LUIZ WILSON DOS SANTOS TERÇO

Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA

Voto Relator: PARCIAL/DEFERIDO

ERRATA Republicado para fins de correção de erro de digitação. Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº E136296809, E136335870, E136354856, E136460093, E136460258, E136503950, E136534497, E136570995, E136623619, 202502, e 234162 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBN-8860.

Processo nº. 14722/2011

Interessado: AMARILDO BARROZO DE BRITO

Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10B0039363, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCG-7496.

2º. BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos:

Processo nº. 14621/2011

Interessado: EUCATUR- EMP. UNIÃO CASCAV. TRANSP E TURISMO LTDA

Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0018246, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBU-6848.

Processo nº. 12571/2011

Interessado: SELMA GONÇALVES LIMA

Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A

PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO00105486, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDD-3020.

Processo nº. 14324/2011
Interessado: ERONIDES RIBEIRO ALVES TAVARES
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0002191, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NED-4020.

Processo nº. 082/2012
Interessado: KLAUBER GUEDES CARDOSO
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0036091, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBR-3204.

Processo nº 536/2012
Interessado: ANTONIO VERDI FILHO
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A018778, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBR-7419.

Processo nº. 15309/2011
Interessado: RICARDO DA SILVA RIBEIRO
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0036101, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA DEZ-1809.

Processo nº. 14384/2011
Interessado: VALDEMAR FETISCH
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0042251, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCP-7895.

Processo nº. 11735/2011
Interessado: GLAUDIR MARIA FERREIRA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0062618, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA HTQ-0635.

Processo nº. 0116/2012
Interessado: ORLANDO LEAL FREIRE
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0020256, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDX-2465.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO
Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa

de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos:

Processo nº. 3685/2010
Interessado: ALTAIR DE ALMEIDA GENELHU
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 073792, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA HCK-7955.

Processo nº. 14092/2011
Interessado: DOUGLAS DE JESUS ARAUJO
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA, MANTENDO ASSIM AS PENALIDADES DECORRENTES DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0060995 E 10B0060996, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDX-8960.

Processo nº. 14333/2011
Interessado: MASTER MOTO COMERCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO AS PENALIDADES DECORRENTES DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0027443 E 10B0056847, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDY-1971.

Processo nº 10630/2011
Interessado: JOSE SANTOS DE ALMEIDA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0005454, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA AGR-5386.

Processo nº. 3764/2010
Interessado: SIRLEI DA SILVA ALBUQUERQUE
Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO FACE A TEMPESTIVIDADE, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 197031, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDT-0818.

Processo nº. 14560/2011
Interessado: JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR
Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0009969, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDH-5328.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO
Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos:

Processo nº. 1058/2012
Interessado: JORGE LUIS ARAUJO SANTOS
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGAR-LHE PROVIMENTO. MANTENDO AS PENALIDADES DECORRENTES DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0010072 E 10B0010073, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCA-9600.

Processo nº. 065/2012
Interessado: ROSEMARY DIAS DA SILVA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO POR IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO DEVENDO ASSIM SER MANTIDA A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0047932, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBS-0807.

Processo nº. 8520/2010
Interessado: GILVANO CARLOS PEREIRA
Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGAR-LHE PROVIMENTO. MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO 004073, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCX-3658.

Processo nº. 14730/2011
Interessado: LUANA AGUIAR FERREIRA
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0000284, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCF-3440.

Processo nº. 4096/2010
Interessado: LOURENÇO DANIEL SALES RAMOS
Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGAR-LHE PROVIMENTO. MANTENDO A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO REFERIDO P.A.

Processo nº. 2790/2010
Interessado: VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA
Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGAR-LHE PROVIMENTO. MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO 055435, VINCULADO AO VEÍCULO PLACA NCH-3371.

Processo nº. 14625/2011
Interessado: SUELANE ROCHADA SILVA DOS ANJOS
Relator: ADRIANA S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO122732, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA KAK-1860.

Processo nº. 14.077/2011
Interessado: MADSON ALBUQUERQUE ALVES
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, CANCELANDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0017932, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDG-0497.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.020/2011/
DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 079/2012/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 12.020/2011/DETRAN/RO, que ratifica e declara a dispensa de licitação que tem como objeto a locação de imóvel (galpão) para guarda de veículos apreendidos no Município de Jaru/RO, sendo de propriedade do Sr. Gleicon Carminatti, inscrito no CPF nº 204.305.232-20, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2012.

EDITAL 001/2012

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, usando de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento à Resolução nº 358-CONTRAN, estabelece critérios para a realização dos Cursos de Formação de Instrutor de Trânsito, com a finalidade de formar novos profissionais ligados à formação e preparação dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação.

01 DENOMINAÇÃO:

Cursos: Formação de Instrutor de Trânsito.

02 DA INSCRIÇÃO:

2.1. Requisitos:

- a) Ter escolaridade mínima correspondente ao nível médio completo (original e fotocópia);
- b) Apresentar laudo de aptidão em exame psicológico para fins pedagógicos;
- c) Possuir Carteira de Identidade;
- d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação pelo menos na categoria "B";
- e) Possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Ter no mínimo 21 anos completados até o último dia da matrícula;
- g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;
- h) Não ter sofrido penalidade de suspensão ou cassação da CNH nos últimos 12 meses;
- i) Ter, no mínimo dois anos de efetiva habilitação legal para a condução de veículo automotor;
- j) Os funcionários do quadro do DETRAN que optarem em fazer o curso, deverão apresentar no ato da inscrição documento comprobatório que é servidor do quadro do DETRAN.

2.2. Documentação:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Certificado de escolaridade mínima correspondente ao Ensino Médio (original e cópia);
- c) Laudo de aptidão em exame psicológico para fins pedagógico;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Carteira Nacional de Habilitação;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Certidão Negativa de Prontuário de CNH;
- h) Ficha funcional ou declaração de próprio punho de que é funcionário do quadro do DETRAN (para funcionários do DETRAN)
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem funcionários do DETRAN.

2.3 Taxa:

- a) Curso Completo Instrutor de Trânsito: 10 U P Fs (Unidades Padrão Fiscal);
- b) O recolhimento da Taxa de Inscrição deverá ser através de Guia de Recolhimento própria - GR código 185 (Instrutor) paga em qualquer agência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia;
- c) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa somente após a verificação de sua documentação;
- d) Sob nenhuma hipótese, haverá devolução de taxas de inscrição.
- e) O funcionário do quadro do DETRAN que optar em fazer o curso estará isento do pagamento da taxa.

2.4 Período da inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 27 à 29 de fevereiro de 2012.

2.5 Local:

As inscrições serão realizadas na Escola Pública de Trânsito - EPTRAN do DETRAN-RO, em Porto Velho – RO, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

2.6 Número de vagas:

a) Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Instrutor de Trânsito, reservado 10% das vagas para servidores do quadro do DETRAN..

b) Haverá vaga remanescente para candidatos pendentes em componentes curriculares de cursos anteriores realizados pelo DETRAN, não excedendo 10% do total de vagas;

c) Havendo número de inscrições superior ao número de vagas oferecidas, será criado um quadro reserva de candidatos para uma próxima turma, sendo aproveitado a taxa de inscrição e o Laudo Psicológico, o candidato terá que apresentar na próxima turma apenas certidão de não haver cometido infração grave ou gravíssima nos últimos seis meses.

2.7 Do aproveitamento de disciplinas:

Haverá aproveitamento de disciplinas eliminadas em cursos anteriores realizados pelo DETRAN.

2.8 Do período do curso:

O curso será realizado no período de 16/04/2012 à 12/06/2012, podendo ser estendido a formação de outras turmas mediante demanda.

2.9 Local de realização do curso:

No Laboratório de Informática da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-RO em Porto Velho.

2.10 Da carga horária:

Curso de Instrutor de Trânsito terá a carga horário de 180 horas, conforme Resolução 358/2010 do CONTRAN.

3 DISPOSIÇÕES DAS INSCRIÇÕES:

- a) Os candidatos deverão apresentar no ato da Inscrição, fotocópias dos documentos solicitados, devidamente autenticados ou com original para conferência;
- b) O documento descrito nos itens 2.1 e alínea g e h, deverá ser solicitado à Coordenadoria de Habilitação do DETRAN-RO;
- c) O documento descrito no item 2.2, alínea "h", deverá ser solicitado à Divisão de Recursos Humanos/DETRAN-RO em Porto Velho ou na própria CIRETRAN onde trabalha (quando funcionário);
- d) As inscrições deverão ser efetivadas ou encaminhadas à secretaria, na Escola Pública de Trânsito DETRAN-RO com endereço à Av. Lauro Sodré, nº 1313, Bairro Arigolândia, em Porto Velho –RO;
- e) A inscrição poderá ser efetivada pelo próprio candidato no local da inscrição ou mediante procuração reconhecida em Cartório seguindo as normas do presente Edital apresentando os

documentos descritos no item 2.2;

f) O fato de o candidato ter efetuado sua inscrição ou encaminhado a documentação, não gera ao mesmo direito a ter sua inscrição efetivada, a qual só será validada após análise da documentação e confirmação da mesma, pela Coordenação do Curso;

g) Todas as inscrições dos candidatos deverão estar devidamente analisadas e efetivamente confirmadas até o dia 15/03/2012, antes início do Curso;

h) Os recursos referentes ao Indeferimento da Inscrição de Candidato deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do ato.

4 DA MATRIZ CURRICULAR, FREQUÊNCIA E PROVAS:

4.1 - Dos Componentes Curriculares:

- a) Didática e Técnica de Ensino - 20 h/a;
- b) Fundamentos da Educação - 16 h/a;
- c) Língua Portuguesa - 08 h/a;
- d) Legislação de Trânsito - 32 h/a
- e) Direção Defensiva - 20 h/a;
- f) Noções de Primeiros Socorros e Medicina de Tráfego - 12 h/a;
- g) Noções de proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito - 12 h/a;
- h) Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito - 08 h/a;
- i) Noções sobre Funcionamento do Veículo/ Mecânica Básica -08 h/a;
- j) Prática de Direção Veicular em Veículo de Duas e Quatro Rodas - 24 h/a;
- l) Prática de Ensino Supervisionado - 20 h/a

4.2 Da frequência:

I – Para a validação da aprovação no Curso, além da prova escrita o aluno deverá:

- a) Possuir no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento de frequência em cada uma das disciplinas;
- b) Só serão aceito atestados médicos quando for constatados doenças infectocontagiosas, devendo passar por perícia na Divisão Médica e Psicológica do DETRAN/RO. Neste caso, o aluno deverá se inscrever no próximo curso.

4.3 Do desligamento do curso:

I - O Diretor do DETRAN/RO, determinará o desligamento do aluno quando o mesmo:

- a) Praticar atos contra o patrimônio, a fé pública, os bons costumes e a moralidade;
- b) Não completar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina;
- c) Tentar obter aprovação em prova escrita através de meios ilícitos ("cola");
- d) O desligamento do aluno do Curso somente poderá ser concretizado através de processo apuratório.

4.4 Da Avaliação:

A avaliação acontecerá de forma processual, com provas objetivas, subjetivas e testes de assimilação do conteúdo; serão avaliados trabalhos individuais em grupos bem como à apresentação de cada aluno.

5 NORMAS GERAIS REGULARADORES DO CURSO

I. Os candidatos serão submetidos à avaliação da aprendizagem visando verificar o conhecimento adquirido de acordo com o estudo do material didático fornecido pelo DETRAN;

II. A avaliação da aprendizagem compreenderá os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais e factuais em cada disciplina;

III. Para cada disciplina será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelo professor da disciplina;

IV. Não haverá distinção de conteúdo dos componentes curriculares e de avaliações, para

os alunos que pretendam formarem apenas como Instrutor Prático;

V. O candidato que optar pelo curso isoladamente de Instrutor teórico ou prático, deverá informar no ato da matrícula;

VI. Será considerado aprovado o candidato que atingir um mínimo de 70% de aproveitamento em cada disciplina e 75% de presença em cada disciplina;

VII. As avaliações serão realizadas pelos professores durante a aplicação de cada disciplina;

VIII. Ao candidato que não conseguir a média 7,0 (sete) em até 02 (duas) disciplinas, este poderá realizar uma única prova de recuperação em horário e dia definido pela coordenação;

IX. O candidato que não atingir média 7,0 (sete) na prova de recuperação, estará automaticamente reprovado nesta disciplina, podendo prosseguir no curso, porém não lhe será entregue o Certificado de Conclusão do Curso, antes do cumprimento da pendência da disciplina em outro curso;

X. Fica na responsabilidade da Coordenação do Curso e do Professor da Disciplina o arredondamento de notas.

XI. O aluno terá direito a ver suas avaliações, depois de feita uma solicitação por escrito e deferida pela coordenação do curso;

XII. O requerimento para verificação, revisão e pedido de anulação de questões, provas e trabalhos, deverá ser feito em no máximo 24 horas após a divulgação das notas. Após este prazo, o aluno perderá o direito de recorrer;

XIII. É de responsabilidade do aluno o pagamento do veículo para a realização da aula prática na disciplina de Prática Veicular;

XIV. Em caso de comportamento inadequado nas aulas e no curso, ficará a critério da Coordenação emitir advertência por escrito. E em caso de reincidência, a Coordenação providenciará o desligamento do referido aluno do curso, não lhe sendo ressarcido qualquer valor;

XV. O candidato que faltar a realização de uma das avaliações deverá apresentar justificativa através de uma declaração por escrito, que será analisado pela Coordenação. Se o motivo for doença, deverá apresentar Atestado Médico e guardar segunda chamada da avaliação;

XVI. O resultado da prova será conhecido em no máximo 08 (oito) dias após a sua realização. Sendo que a divulgação final dos resultados estará disponível na coordenação do curso, após este prazo;

XVII. Ao candidato aprovado em todas as disciplinas, será emitido um Certificado de Conclusão e Aprovação, baseado nas notas obtidas no curso, devidamente validado em todo Território Nacional;

XVIII. A certificação será entregue ao aluno no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do curso;

XIX. Todos os casos omissos ou não previstos nestes Edital será analisado e decidido pela Coordenação do Curso;

XX. O candidato que não tiver vínculo com o DETRAN, deverá recolher em guia própria do DETRAN a importância de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais);

XXI. Ao servidor do quadro do DETRAN é dispensado o pagamento da taxa.

6 DOS CERTIFICADOS:

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso, Instrutor de Trânsito, o Diretor do DETRAN-RO, através da Escola Pública de Trânsito, emitirá Certificado de Conclusão, com validade em todo Território Nacional.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

I - A divulgação e Inscrição do Curso será autorizada pela Diretoria Geral e efetivada pela Escola Pública de Trânsito.

A divulgação será feita pela Escola Pública de Trânsito, através de CI Circular para todos os Setores do DETRAN e no próprio site do DETRAN, para a população em geral.

II - O Exame Psicológico para fins pedagógico deverá ser realizado por Psicólogos autorizada pelo DETRAN-RO, que contemple a exigência legal (curso de perito examinador) em qualquer localidade do Estado;

III Os recursos referentes ao resultado final do Curso para Formação de Instrutor de Trânsito, deverão ser protocolados na Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, após 03 (três) dias da Publicação do Resultado;

IV - Os casos omissos no presente Edital serão julgados previamente por uma comissão da Coordenação do Curso, em 1ª instância. Das decisões dos casos omissos, caberá recurso em 2ª instância a Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2012

EDITAL 002/2012

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, usando de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento à Resolução nº 350/CONTRAN, estabelece critérios para a realização dos Cursos de Formação para profissionais que atuam no Transporte de passageiros (Mototaxistas), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, com a finalidade de promover curso especializado obrigatório, no intuito de possibilitar a prática de atitudes de segurança no trânsito.

01 DENOMINAÇÃO:

Cursos de Formação para profissionais que atuam no Transporte de passageiros (Mototaxistas).

02 DA INSCRIÇÃO:

2.1. Requisitos:

- Ter completado 21 (vinte e um) anos.
- Estar habilitado no mínimo, há 2 (dois) anos na categoria "A".
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), decorrente de crime de trânsito, bem como, estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.2. Documentação:

- Apresentar Requerimento à Comissão Técnica Coordenadora do Curso solicitando a matrícula (Ficha de Inscrição);
- Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação.
- Cópia do RG e CPF
- Apresentar Certidão de que não está cumprindo pena de suspensão do direito de pilotar, cassação da Carteira Nacional de Habilitação/CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como, não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.3 Taxa:

Será recolhido em guia avulsa do DETRAN, de 2 UPF (Unidade Padrão Fiscal) no valor de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos) referente a matrícula do candidato.

Sob nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Inscrição;

2.4 Período e local da inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 27/

02 à 15/03/2012 em Porto Velho, de 28/02 à 02/03/2012 nos municípios de Alto Paraíso, Ariquemes, Monte Negro, Buritit, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia. No município de Ouro Preto, Cacoal e Rolim de Moura as inscrições acontecerão no período de 07 à 11 de maio de 2012 nas CIRETRANS dos municípios no interior do Estado e na Escola Pública de Trânsito localizada na Av. Lauro Sodré, 1313, bairro Olaria, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, para os candidatos da capital Porto Velho.

2.5 Número de vagas:

a) Serão oferecidas 700 (setecentas) no primeiro semestre de 2012, podendo ser estendida para o segundo semestre 2012 conforme demanda de procura.

b) As vagas serão distribuídas nos municípios mencionados no item 2.4 deste Edital não excedendo 30 (trinta) alunos por turma.

c) Havendo número de inscrições superior ao número de vagas oferecidas, será criado um quadro reserva de candidatos para as próximas turmas.

2.6 Do período e da carga horária do curso:

O curso será realizado no período de 02 a 04/03/2012 em Ariquemes, no período de 30/03 à 02/04 no município de Monte Negro e Buritit abrangendo o polo dos municípios de Alto Paraíso, Monte Negro, Buritit, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia. No período de 22 à 24/06/2012 nos municípios de Ouro Preto e Rolim de Moura e no período de 13 à 15/07/2012 no município de Cacoal, com carga horária de 30h/a distribuídas nos meses de Março, Abril, Junho e julho de 2012, podendo ser estendido a formação de outras turmas mediante demanda.

2.7 Local de realização do curso:

As aulas serão realizadas na cidade de Monte Negro, Buritit, Ouro Preto, Cacoal, Rolim de Moura para os candidatos daquela região e na Escola Pública de Trânsito/EPTRAN/DETRAN em Porto Velho para os candidatos da capital.

3. DISPOSIÇÕES DAS INSCRIÇÕES:

a) Os candidatos deverão apresentar no ato da Inscrição, fotocópias dos documentos solicitados, devidamente autenticados ou com original para conferência;

b) O documento descrito nos itens 2.1 alínea c, deverá ser solicitado à Coordenadoria de Habilitação do DETRAN-RO ou na CIRETRAN do município do Interior do Estado onde reside o candidato;

c) As inscrições deverão ser efetivadas nas CIRETRANS do interior do estado de Rondônia e encaminhadas à secretaria, na Escola Pública de Trânsito DETRAN-RO com endereço à Av. Lauro Sodré, nº 1313, Bairro Olaria, em Porto Velho -RO e na própria escola para os candidatos que residem na capital.

d) A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato no local da inscrição ou mediante procuração reconhecida em Cartório seguindo as normas do presente Edital apresentando os documentos descritos no item 2.2;

e) O fato de o candidato ter efetuado sua inscrição ou encaminhado a documentação, não gera ao mesmo direito a ter sua inscrição efetivada, a qual só será validada após análise da documentação e confirmação da mesma, pela Coordenação do Curso;

f) Todas as inscrições dos candidatos deverão estar devidamente analisadas e efetivamente confirmadas até 15 (quinze) dias antes da realização do curso;

g) As inscrições deferidas serão divulgadas na Escola Pública de Trânsito - EPTRAN e na página da web do DETRAN sendo de

responsabilidade do candidato seu acesso para confirmação da matrícula;

h) Os recursos referentes ao Indeferimento da Inscrição de Candidato deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do ato;

i) A taxa de pagamento só deverá ser paga, após confirmação da seleção do candidato, pois em hipótese alguma o valor da taxa será devolvido.

4 – DA MATRIZ CURRICULAR, FREQUÊNCIA E PROVAS:

4.1 – Dos Componentes Curriculares:

a) Ética e Cidadania na Atividade Profissional (3h/a)

b) Noções Básicas de Legislação (7h/a)

c) Gestão de Risco sobre Duas Rodas (7h/a)

d) Segurança e Saúde (3h/a)

e) Transporte de Pessoas (5h/a)

f) Prática Veicular Individual Específica (pessoas) (5h/a)

4.2 Da frequência:

Para a validação da aprovação no Curso, além da prova escrita o aluno deverá:

a) Será considerado aprovado no curso, o participante que tiver 100% de frequência e, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nos conteúdos teórico e 70% (setenta por cento) na avaliação prática. Em caso de reprovação, o participante terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para realizar nova avaliação.

b) Só será aceito atestados médicos quando for constatados doenças infecto-contagiosas, devendo passar por perícia na Divisão Médica e Psicológica do DETRAN/RO. Neste caso, o aluno deverá se inscrever no próximo curso.

c) Não haverá repositiva do componente curricular na prática veicular individual específica para transporte de passageiro (Técnica de Pilotagem).

4.3 Do desligamento do curso:

O Diretor do DETRAN/RO determinará o desligamento do aluno quando o mesmo:

a) Praticar atos contra o patrimônio, a fé pública, os bons costumes e a moralidade;

b) Tentar obter aprovação em prova escrita através de meios ilícitos;

c) O desligamento do aluno do Curso somente poderá ser concretizado através de processo apuratório.

4.4 - Da Avaliação:

A avaliação acontecerá de forma processual, com provas objetivas, subjetivas e testes de assimilação do conteúdo; serão avaliados trabalhos individuais em grupos bem como à apresentação de cada aluno.

5 NORMAS GERAIS REGULARADORES DO CURSO

a) Os candidatos serão submetidos à avaliação da aprendizagem visando verificar o conhecimento adquirido de acordo com o estudo do material didático fornecido pelo DETRAN;

b) A avaliação da aprendizagem compreenderá os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais e factuais em cada disciplina;

c) Para cada disciplina será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelo professor da disciplina;

d) Será considerado aprovado o candidato que atingir um mínimo de 70% de aproveitamento em cada disciplina e 100% de presença em todos os componentes curriculares;

e) As avaliações serão realizadas pelos professores durante a realização de cada disciplina;

f) Ao candidato que não conseguir a média 7,0 (sete) em até 3 (três) disciplinas, terá direito a uma única prova de recuperação da aprendizagem dos conteúdos, tendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a realização da(s) prova(s) na Escola Pública de Trânsito em horário e dia definido pela coordenação;

g) As três disciplinas que tratam a Aline f do presente Edital, não compreende a prática veicular. Sendo o candidato reprovado na avaliação prática veicular de pilotagem, o mesmo só poderá fazer teste de recuperação da disciplina em uma próxima turma ou curso.

h) O candidato que não atingir média 7,0 (sete) na prova de recuperação que trata a Aline f, estará automaticamente reprovado no curso;

i) Fica na responsabilidade da Coordenação do Curso e do Professor da Disciplina o arredondamento de notas.

j) O aluno terá direito a ver suas avaliações, depois de feita uma solicitação por escrito e deferida pela coordenação do curso;

k) O requerimento para verificação, revisão e pedido de anulação de questões, provas e trabalhos, deverá ser feitos em no máximo 24 horas após a divulgação das notas. Após este prazo, o aluno perderá o direito de recorrer;

l) É de responsabilidade do aluno o pagamento do veículo para a realização da aula prática na disciplina de Prática Veicular;

m) Em caso de comportamento inadequado nas aulas e no curso, ficará a critério da Coordenação emitir advertência por escrito. E em caso de reincidência, a Coordenação providenciará o desligamento do referido aluno do curso, não lhe sendo ressarcido qualquer valor;

n) O candidato que faltar a realização de uma das avaliações deverá apresentar justificativa através de uma declaração por escrito, que será analisado pela Coordenação. Se o motivo for doença, deverá apresentar Atestado Médico e guardar segunda chamada da avaliação;

o) O resultado da prova será conhecido em no máximo 05 (cinco) dias após a sua realização. Sendo que a divulgação final dos resultados estará disponível na coordenação do curso, após este prazo;

p) Ao candidato aprovado em todas as disciplinas, será emitido um Certificado de Conclusão e Aprovação, baseado nas notas obtidas no curso;

q) A certificação será entregue ao aluno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do curso;

r) Todos os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso;

6 - DOS CERTIFICADOS:

Aos alunos que concluírem com aproveitamento satisfatório, previsto na Resolução 350/CONTRAN, o Diretor do DETRAN-RO, através da Divisão de Escola Pública de Trânsito, emitirá Certificado de Conclusão, com validade em todo Território Nacional.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

I - A divulgação e Inscrição do Curso será autorizada pela Diretoria Geral e efetivada pela Escola Pública de Trânsito.

II - A divulgação será feita pela Escola Pública de Trânsito, através de CI Circular para todos os Setores do DETRAN e no próprio site do DETRAN,

para a população em geral. Após Inscrição concluída, a documentação será encaminhada para a Coordenação do Curso.

III - Os recursos referentes ao resultado final do Curso de Formação para profissionais que atuam no Transporte de passageiros (Mototaxistas), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, deverão ser protocolados na Divisão da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, após 03 (três) dias da Publicação do Resultado;

IV - Os casos omissos no presente Edital serão julgados previamente por uma comissão da Coordenação do Curso, em 1ª instância;

V - Das decisões dos casos omissos, caberá recurso em 2ª instância a Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN-RO. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2012

PORTARIA N. 346/GAB/DETRAN-RO EM 07.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 534/GRH/DETRAN/RO de 03.02.2012;

Considerando a Ata Médica nº 19683 do Núcleo de Perícia Médica / NUPEM da SEAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 01.02 a 29.02.2012, os efeitos da Portaria nº 3987/GAB/DETRAN/RO, de 04.10.2011, republicada por erro material em 18.11.2011, Edição nº 1857 – Diário Oficial do Estado de Rondônia, tendo sido anteriormente prorrogada pela Portaria nº 104/GAB/DETRAN/RO, referente à nomeação da servidora OZANIRA ROZENO NETA, matrícula nº 300092929, designada para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIO da DIVISÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE USUÁRIO DA COORDENADORIA METROPOLITANA DE TRÂNSITO do DETRAN, Símbolo CDS-12, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 518/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 144/SEDSUP de 14.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.751/2.012 de 14.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO, no período de 23 a 25.02.2012, com o objetivo de participar de reunião com o procurador geral.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
WILSON LUIZ NEGRI 300112761 VILHENA/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA N. 521/GAB/DETRAN-RO EM 14.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando as Comunicações Internas nº 0216, 0217, 0545, 0550, 0579/DETRAN/RO/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME LEG.	MÊS	HORAS DIURNAS	HORAS NOTURNAS
ACACIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA	300072440	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
ADEGILDO ELI CARNEIRO	300072678	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
ADELINO SILVA DE ARAUJO	300114415	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33 07
ADELINO SILVA DE ARAUJO	300114415	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	02 35
ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	300072673	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30 05
ADRIANA REINHEIMER	300077672	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	300073314	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30 07
ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	300072664	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30 -
ADRIANO SANTOS APOLUCENO	300079180	Estatutário	1638/06	JANEIRO	32 -
ALDECLEY RAMOS DA SILVA	300091737	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
ALEXARCE MARTINS	300094693	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
ALEX CLEITON GOMES DA SILVA	300114713	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33 07
ALINE DE MORAIS PIRES	300094573	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	12 -
ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	300091474	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
ALUISIO CORDEIRO DA SILVA	300103989	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
AMARILDO RIBEIRO	300114695	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33 07
ANA CINQUINI VIANNA	300075824	Estatutário	1638/06	JANEIRO	21 -
ANA CLAUDIA DE CAMPOS	300091871	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30 -
ANA MARIA MORAIS DA SILVA NASCIMENTO	300096058	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
ANA PAULA DA SILVA	300092928	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
ANA PAULA MACIEL BUCAIR DARE	300111713	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
ANA PAULA SANTIAGO GAMA	300092700	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20 -
ANDRE FRANC ARAUJO GALEAZZI	300075391	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
ANDREIA SANTOS SILVA	300092845	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
ANDRIA POVODENIAK	300078758	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
ANGELA PIMENTEL	300075796	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20 -
ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300092000	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33 07
APARICIO MALINOWSKI	300092714	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
ARIADNE DIAS CALDAS	300094037	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
ARNALDO SANTOS SANTANA	300035685	Estatutário	1638/06	JANEIRO	24 -
ATILA NERY INFANTE	300072515	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
AUREO ALVES DE SOUSA NETO	300072526	Estatutário	1638/06	JANEIRO	10 -
BENEDITA MENDES DA SILVA	300035448	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO	300076140	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO	300091512	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	300075408	Estatutário	1638/06	JANEIRO	34 -
CARLOS ANDRE DE SOUZA BENEDITO	300084960	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
CHARLES JOHN FERREIRA	300073321	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33 07
CINTIA VIANA PEREIRA	300079056	Estatutário	1638/06	JANEIRO	32 -
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA BRIGEL	300111630	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
CLEBER ARAUJO DA SILVA	300074007	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
CLEMENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300092318	Federal SEAD	8112/90	JANEIRO	38 -
CLEZIO SILVA CARVALHO	300102470	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33 07
CRISCIELLI RITADE CASSIA FACHINI	300077786	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO	300094710	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
CRISTINA MARIA DAS CHAGAS	300073637	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
DANIELE AMARAL LIMA	300097370	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
DANIELE BRITO VIEIRA	300091138	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
DARIO ROMAO DA SILVA	300073535	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
DAVI DE SOUZA SANTOS	300088239	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
DEODECLER MEDIUM GUERRA	300092695	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA	300035564	Celetista CLT	JANEIRO	42 -	
DOUGLAS DA SILVA TAVARES	300092767	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
EDIVALDO PEREIRA DA COSTA	300077752	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42 -
EDNA ANDRADE DA SILVA	300092940	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40 -
EDSON DA SILVA MATTO FILHO	300114697	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33 07
EDSON LUIZ KLINGENFUS	300075451	Estatutário	1638/06	JANEIRO	03 07
EDVAN MENDES SILVA	300032427	Estatutário SEAD	1638/06	JANEIRO	40 -



EKELFLAN GEORGE DA SILVA	300114868	Estatutário	1638/06	JANEIRO	16	07
ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	300075458	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	16	-
ELIELTON PONHE DOS SANTOS	300073378	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
ELIENAI PEREIRA DO NASCIMENTO	300092926	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
ELIEZER ALVES	300094585	Estatutário	1638/06	JANEIRO	25	-
ELINES DE AVILA LARA	300072497	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
ELISANDRA CRISTINA LANG	300072388	Estatutário	1638/06	JANEIRO	21	-
ELISEU LOPES DE MEIRA	300091472	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	14	-
ELKJEANS MOERSCHBACHER	300088133	Estatutário	1638/06	JANEIRO	38	-
EMANUEL DE OLIVEIRA SOUZA	300073396	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
EQUILAR BATISTA DA SILVA	300111717	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
ERICSON CASSIANO RIBEIRO	300106728	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20	-
ERIQUE PARDO DA COSTA	300114418	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
ERIQUE PARDO DA COSTA	300114418	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	02	35
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA	300078176	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
FABIANA DO AMARAL	300094584	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20	-
FABIANO ALVES DA SILVA	300089679	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
FABIO DE JESUS PAZ ROCHA	300072931	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
FABIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	300078733	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
FABIO LUIZ AGUIAR RIBEIRO	300111721	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
FABRICIO DA SILVA PAIVA	300089464	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
FELIPE FERREIRA BRAGA	300084971	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
FERNANDO GODOI DA SILVA	300088253	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	10	-
FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO	300072628	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
FLAVIANE LOBO DA SILVA	300088159	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
FRANCINEI COSTA DE ARAUJO	300111647	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES	300022623	Estatutário SESDEC	1638/06	JANEIRO	40	-
FRANKLIN ANDRE LEMOS FELICIO	300094539	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	44	-
GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS	300077723	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
GABRIELLY BOA VENTURA SMITH	300074014	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
GEOVANE GABRIEL FERREIRA	300079384	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
GESCENI BISPO DA SILVA	300091724	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
GILMAR APARECIDO PINHEIRO	300075765	Estatutário	1638/06	JANEIRO	22	-
GILMAR DE SOUZA COSTA	300112425	Municipal	Prefeitura	JANEIRO	20	-
GILVANDETTE DE ALMEIDA CARMARGO	300109364	Municipal	Prefeitura	JANEIRO	42	-
GUSTAVO OZEIKA COELHO	300072774	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
HELIO DE SOUZA MARQUES	300113789	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
HELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS FLORENCIA	300091961	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
HELY HONORIO BUENO	300075835	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
IDAIZA FRANCISCA DOS SANTOS	300035550	Celetista	CLT	JANEIRO	25	-
IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO	300094036	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
ILDEMAR FONSECA PACHECO JUNIOR	300089380	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
INAIZA PORTO DOS SANTOS	300035551	Celetista	CLT	JANEIRO	30	-
IOLANDA GONÇALVES DA COSTA	300035486	Celetista	CLT	JANEIRO	40	-
ISAC DE PAULA BARBOSA	300114903	Estatutário	1638/06	JANEIRO	32	07
ISIS BRUNAGOMES PACHECO	300072592	Estatutário	1638/06	JANEIRO	36	-
ISRAEL DA SILVA SOUSA	300078759	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
IZABEL CRISTINA VIEIRA SILVA	300035668	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
JACQUELINE LUIZADA COSTA	300114698	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
JANDERSON BEZERRA SILVA	300072740	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	11	-
JANUARIO MORAIS GUSMAO	300091728	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
JAQUELINE KUHN SANCHES	300094580	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
JEAN FERREIRA DA SILVA	300114701	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
JERSON ANDRE CRUZ MAGALHAES	300093952	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
JOAO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	300075456	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
JOAO BATISTA NUNES ROSA	300075506	Estatutário	1638/06	JANEIRO	38	-
JOE ARAUJO DOS SANTOS	300093955	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
JOHELYTON HARTMANN	300114420	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
JOHELYTON HARTMANN	300114420	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	02	35
JORGE ALEXANDRE FRANCO	300114387	Estatutário	1638/06	JANEIRO	26	-
JORGE FERREIRA DE SOUZA	300072642	Estatutário	1638/06	JANEIRO	38	-
JOSE AMARAL DA FONSECA	300035704	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
JOSE EDVALDO DE ABREU CHAGAS	300099394	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
JOSE ERIBERTO DE LIMA ROCHA	300077738	Estatutário	1638/06	JANEIRO	35	-
JOSE ESTEFE ZAVORNE LIMA	300073104	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
JOSELINA MAIA RODRIGUES	300044050	Estatutário SEAD	1638/06	JANEIRO	40	-
JOSENILDA ALMEIDA BARROS	300093625	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
JOSUE SILVA ALZA	300072951	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
JULIANA DA COSTA NEVES	300073666	Estatutário	1638/06	JANEIRO	36	-
JULIANA SILVEIRA	300099382	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
JULIANA SOARES DE SOUSA	300091957	Estatutário	1638/06	JANEIRO	36	-
JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA	300092732	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	300075798	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
KATHERINY KARYN COSTA E FERREIRA	300073215	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
KELLY PASSOS RIBEIRO	300035630	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
KELLYANE EUGUES SANTOS	300114539	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-

KENNYA BATISTA DA CUNHA	300078720	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
KLAYTON CORRADI	300099378	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
LAURO SERGIO BAILIOT	300077733	Estatutário	1638/06	JANEIRO	25	-
LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL	300094459	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
LEILIANE DE JESUS ARAUJO	300075836	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20	-
LINDOMARA GASPARD DE OLIVEIRA	300073116	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
LUANA RAMOS SANTOS	300092818	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
LUCIANA LOBATO DA SILVA	300072771	Estatutário	1638/06	JANEIRO	34	-
LUCIANE MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	300088212	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
LUCIANO FERREIRA BITTENCOURT	300072420	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
LUCILEIA NAZARE DE CASTRO	300050177	Federal CEPLAD	8112/90	JANEIRO	40	-
LUIS ANTONIO RODRIGUES	300075771	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20	-
LUIS HOZANA ABADIAS	300035497	Celetista	CLT	JANEIRO	40	-
MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA	300073682	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	Estatutário	1638/06	JANEIRO	37	-
MARCELO DIAS DA SILVA	300078188	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	12	-
MARCIA FREITAS DA GAMA	300114416	Estatutário	1638/06	JANEIRO	38	-
MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO	300114714	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
MARCO CELIO DE OLIVEIRA BARROSO	300072804	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE	300114746	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	300073139	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES	300073647	Estatutário	1638/06	JANEIRO	36	-
MARCOS LIMA AGUIAR	300102617	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
MARIA AMELIA BOTELHO PASSOS	300035501	Celetista	CLT	JANEIRO	40	-
MARIA DE LURDES RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO	300094707	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20	-
MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA	300093555	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
MARIA GINADA COSTA SICSU	300035663	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
MARIA MOURA DA FONSECA RODRIGUES	300035507	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
MARILENE DE OLIVEIRA MACHADO	300114699	Estatutário	1638/06	JANEIRO	32	07
MARISA ROCHA	300094571	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	12	-
MARIZA ALZIRA MOREIRA	300102754	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
MARLON RODRIGUES	300114417	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
MARTA ROSA DOS SANTOS	300072380	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
MAURO TORRES LIMA	300091041	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
MAXIMIANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VALOIS	300112474	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
MESSIAS SOUSA DA COSTA	300078144	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
MIGUEL ANGELO MENDES	300112454	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
MIRIAN BRITO DA SILVA	300094558	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
MIRIAN CAPACLA	300073929	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20	-
MONTALCIO AMORIM CALLISTE	300092936	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
NEIDE LOBATO	300035451	Estatutário	1638/06	JANEIRO	26	-
NEUZA COSTA PEREIRA	300035690	Estatutário	1638/06	JANEIRO	18	-
OBED LIMA DE ARAUJO	300035612	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
ONESIO VIANA OLIVEIRA	300082210	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
OTONIEL AUGUSTO NICODEMOS	300078810	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
PABLO DIEGO LEAO	300075426	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
PAULO PRADO DA COSTA	300072425	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
PAULO VIEIRADO NASCIMENTO	300064692	Federal SEPLAD	8112/90	JANEIRO	40	-
PEDRO MIGUEL DE LIMA	300035686	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
PERCILEY GALDINO DE SOUZA	300078166	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
PRISCILA OKADA ARAUJO	300092884	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	300091134	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
QUELI BOTELHO DOS SANTOS	300113466	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
RAIMUNDO BERLAMINO DO CARMO	300114717	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
RAMISON ESTEVAO VILELA	300073681	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
RENAN DIEGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	300092927	Estatutário	1638/06	JANEIRO	08	-
RICARDO NUNES MARINHO	300084973	Estatutário	1638/06	JANEIRO	22	-
ROBSON FERNANDES PEREIRA	300073591	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20	-
ROGERIO ROCHA DE MIRANDA	300035568	Celetista	CLT	JANEIRO	42	-
RONALDO MULLER SOARES	300073129	Estatutário	1638/06	JANEIRO	36	-
ROSELAINE VIANA GALDINO	300072914	Estatutário	1638/06	JANEIRO	23	-
ROSELI DA COSTA PINTO	300073670	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
SAMARA BRITO DA SILVA	300114419	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
SAMARA BRITO DA SILVA	300114419	Estatutário	1638/06	DEZEMBRO	02	35
SAMUEL CORREIA DE SOUZA	300114693	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
SANDRA MARIA VIANA DA SILVA MENDES	300035459	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
SANDRIOMAR SILVA DE SOUSA	300081986	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	300091471	Estatutário	1638/06	JANEIRO	36	-
SAULO SAMPAIO MACEDO	300072963	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
SEBASTIAO REZENDE BENTO	300103767	Estatutário	1638/06	JANEIRO	30	-
SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	300074060	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
SHIRLEY PEREIRA DIAS	300072945	Estatutário	1638/06	JANEIRO	25	-
SIDNEY SIFRONIO DA SILVA	300076146	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
SILVIA MARIA PEREIRA	300078174	Estatutário	1638/06	JANEIRO	26	-
SIMEJORGE JESUS MAIA	300094085	Estatutário	1638/06	JANEIRO	38	-
SIMONE SILVA GONÇALVES	300022688	Estatutário SESDEC	1638/06	JANEIRO	40	-

SIVALDO MACIEL MOURA	300035556	Celetista	CLT	JANEIRO	42	-
SUELI DE PAULA BARBOSA VANTURA	300093947	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20	-
SUELI DE SANTANA	300094055	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
TAINACRISTINAGOMES PEREIRA	300093392	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
TIAGO MESQUITADACOSTA	300109244	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
TIAGO REAL DE SOUZA	300077659	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	300072619	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
TULIO MARTINHO PAES	300078435	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
VALDINEU ANTONIO DE ANDRADE	300111628	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
VALERIA SOUSA PORTUGAL	300073643	Estatutário	1638/06	JANEIRO	42	-
VERA LUCIA BOTELHO SILVA	300035519	Celetista	CLT	JANEIRO	36	-
VILMA HOEPERS DOS SANTOS	300072397	Estatutário	1638/06	JANEIRO	20	-
VINICIUS DOS SANTOS GAMA	300093958	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
WALDIRCLEY LOPES GALVAO	300091011	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-
WELINGTON DASILVA OLIVEIRA	300073600	Estatutário	1638/06	JANEIRO	33	07
WLADSON BRAUM GOMES	300089682	Estatutário	1638/06	JANEIRO	40	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 534/GAB/DETRAN-RO EM 15.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 40/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em OTANIEL VALÉRIO LOPES, inscrito no CPF/MF sob nº. 698.173.402-87 e RG: 706770 SSP/RO, residente no Município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 535/GAB/DETRAN-RO EM 15.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 143/SEDSUP de 14.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.751/2.012 de 14.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 23 a 24.02.2012, com o objetivo de participar de reunião com o procurador geral.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO

TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS 300072619 JI-PARANÁ/RO

MICHELE DAS. ALBUQUERQUE C. CÔCO 300104673

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 536/GAB/DETRAN-RO EM 15.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 111/SEDSUP de 14.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.383/2.012 de 02.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Alvorada do Oeste e Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 31.01.2012 a 02.02.2012, pois os mesmos realizaram entregas e cargas de processos judiciais em trâmites nas respectivas comarcas.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO

MICHELE DAS. ALBUQUERQUE C. CÔCO 300104673 JI – PARANÁ/RO

TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS 300072619

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 537/GAB/DETRAN-RO EM 15.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 132/SED SUP de 09.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.611/2.012 de 09.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Distrito de Bom Jesus no Município de Jaru/RO, no período de 16 a 17.02.2012, com o objetivo de realizar vistoria de 1º credenciamento de Centro de Formação de Condutores.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DANIELLE AMARAL LIMA	300097370	PORTO VELHO/RO
PATRICIA PINHEIRO SOARES	300097500	
VANESSA DOS SANTOS DANTAS	300093113	
JÚLIO MANOEL SOARES	300001614	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 538/GAB/DETRAN/RO EM 15.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 568/GRH/DETRAN/RO, de 08.02.2012, informando que a titular, Alissandra Lima Sarmento, estará de férias regulamentares no período de 13.02.2012 a 13.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 13.02.2012 a 13.03.2012 a servidora JOSENILDA ALMEIDA DE BARROS, Matrícula 300093625, para exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado de 1ª Categoria da Zona Leste no do DETRAN-RO no Município de Porto Velho, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 539/GAB/DETRAN-RO EM 15.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012; Considerando a CI Nº 660, 665, 667/GRH/DETRAN/RO de 13.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 13.02.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Edinamar Lima da Silva	Chefe de Divisão de Avaliação e Progressão Funcional da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS-13
02	Cáio Cesar Esteves Lopes	Assessor II da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS-14

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 13.02.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Edinamar Lima da Silva	Assessor II da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS-14
02	Cáio Cesar Esteves Lopes	Gerente de Leilões da Diretoria Executiva de Patrimônio e Leilões do DETRAN/RO	CDS-16
03	Jamile Kelly Almeida Batista	Chefe de Divisão de Avaliação e Progressão Funcional da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 540/GAB/DETRAN/RO EM 15.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 656/GRH/DETRAN/RO, de 10.02.2012

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 10.02.2012 o servidor SILMAR RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 300105643, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção de Habilitação, exercer interinamente o cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE do DETRAN-RO, Símbolo CDS-14, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 541/GAB/DETRAN-RO EM 15.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 645/GRH/DETRAN/RO de 10.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 10.02.2012, a servidora MARIA FABIANA MARQUES DE LIMA, no cargo de Chefe de Seção de Habilitação do Posto Avançado de 3ª Categoria do Distrito de Nova Califórnia do DETRAN/RO, Símbolo CDS-10, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 543/GAB/DETRAN-RO EM 15.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.673/2.012 - DETRAN-RO, de 10.02.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 05.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JORGE FERREIRA DE SOUZA, CPF/MF 078.842.492-00, Cadastro nº. 300072642, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	260,00
Total			560,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 547/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 148/SEDSUP de 15.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.777/2.012 de 15.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Vilhena/RO, no dia 16.02.2012, com o objetivo de realizar plotagem do veículo NDV 6427.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ARAL BATISTA CORREA	300102717	COLORADO DO OESTE/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 548/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 149/SEDSUP de 15.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.778/2.012 de 15.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado aos Municípios de Alta Floresta do Oeste e Santa Luzia do Oeste/RO, no período de 16 a 18.02.2012, com o objetivo de realizar visita as CIRETRAN'S e regularizar documentos.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GILBERTO MOURA	300105886	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 549/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 147/SEDSUP de 15.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.776/2.012 de 15.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 22 a 24.02.2012, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da CIRETRAN na COCIRETRAN, Patrimônio, Engenharia, CET, Transporte, Gabinete, DEO, RENAINF e assuntos relacionados à mudança para o novo prédio.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA	300031583	OURO PRETO DO OESTE/RO
APARÍCIO MALINOWSKI	300092714	
RONALDO MULLER SOARES	300073129	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 550/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 150/SEDSUP de 15.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.820/2.012 de 15.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ariquemes/RO, no período de 28.02.2012 a 07.03.2012, com o objetivo de realizar inscrições e o curso de mototaxistas.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LEIA MARIZA DE CARVALHO	300094310	PORTO VELHO/RO
RENATA PEREIRA DA SILVA	300073991	
LUCIALVA MARIA DA CUNHA TORRES	300035495	
LISIANDE NOGUEIRADA SILVA	300097409	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 551/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 42/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 15.02.2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MATEUS PAULO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº. 661.755.262-87 e RG: 699802 SSP/RO, residente no Município de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 552/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 41/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 15.02.2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em IVAN CÉSAR BUENO HERNANDES, inscrito no CPF/MF sob nº. 469.220.242-49 e RG: 421288 SSP/RO, residente no Município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- ESTÁQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 553/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 363/DIPES/GRH/DETRAN-RO, de 14.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor JACKSON JOE MAIA SOARES, da Portaria nº. 4652/GAB/DETRAN/RO de 06.12.2011, publicada no DOE 1880 de 21.12.2011, que concedeu novo gozo de férias regulamentares ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO cujo período de fruição fora designado para o mês de DEZEMBRO/2011.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 554/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 152/SEDSUP de 16.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.834/2.012 de 16.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO, no período de 16 a 18.02.2012, com o objetivo de participar de reunião na Escola Pública de Trânsito e no CET para tratar de assuntos referentes ao 1º Seminário de Trânsito da zona da mata.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO

MHARLOS WALTRICK FERNANDES 300108277 ROLIM DE MOURA/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 555/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº. 153/SEDSUP de 16.02.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.835/2.012 de 16.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 23 a 24.02.2012, com o objetivo de participar de reunião com o Procurador Geral.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO

LUIZ EDUARDO STAUT 300104623 ROLIM DE MOURA/RO

SALATHIEL DE AZEVEDO ORTIZ 300104981

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 556/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 44/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em PEDRO CORRÊA E SILVA, inscrito no

CPF/MF sob nº. 203.575.082-20 e RG: 215149 SSP/RO, residente no Município de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 557/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 43/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELIZABETE KAPFENBERGER DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº. 536.264.271-53 e RG: 841538 SSP/MT, residente no Município de Porto Velho/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 576/GAB/DETRAN-RO EM 17.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 46/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em PEDRO AVELINO POOL DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº. 607.040.632-04 e RG: 541335 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- MAURO NAZIF RASUL – CRM: 448/RO;
- OUVÍDIO RODRIGUES TUCUNDU VANETTO – CRM: 360/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 577/GAB/DETRAN-RO EM 17.02.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando o Processo Administrativo nº 5.542/2011 de 03.05.2011; e Despacho nº 1117/2012/GAB/DETRAN-RO de 16.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 01.03.2012 no Município de Alta Floresta do Oeste/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor RODRIGO PIMENTA DE SOUZA, portador do cadastro de pessoa física nº. 002.970.582-74

Art. 2º - A referida Banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: Thiago Galter;
1º Membro: Dr. Edson Umino – CRM: 2000/RO;
2º Membro: Julio César Rodrigues;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

ERRATA N. 09/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI 373/DIPES/GRH/DETRAN-RO de 15.02.2012;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 4650/GAB/DETRAN-RO de 06.12.2011, que concedeu gozo de férias regulamentares referente ao mês de Dezembro/2011 a servidora do DETRAN/RO, publicada no D.O.E nº. 1880 de 21.12.2011.

Onde se lê:

GOZO DE FÉRIAS DE 01/12/2011 a 30/12/2011

Matrícula	Nome do Servidor	Regime Exercício	Lotação	Mês/Gozo
300092884	Priscila Okada Araújo	Estatutário/		
DETRAN	2009/2010	CIRETRAN/Ouro Preto do Oeste		
01.12.2011 a 30.12.2011				

Leia-se:

GOZO DE FÉRIAS DE 12/12/2011 a 31/12/2011

Matrícula	Nome do Servidor	Regime Exercício	Lotação	Mês/Gozo
300092884	Priscila Okada Araújo	Estatutário/		
DETRAN	2009/2010	CIRETRAN/Ouro Preto do Oeste		
12.12.2011 a 31.12.2011				

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

ERRATA N. 10/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI 372/DIPES/GRH/DETRAN-RO de 15.02.2012;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 4650/GAB/DETRAN-RO de 06.12.2011, que concedeu gozo de férias regulamentares referente ao mês de Dezembro/2011 ao servidor do DETRAN/RO, publicada no D.O.E nº. 1880 de 21.12.2011.

Onde se lê:

GOZO DE FÉRIAS DE 01/12/2011 a 30/12/2011

Matrícula	Nome do Servidor	Regime Exercício	Lotação	Mês/Gozo
300099394	José Edvaldo de Abreu Chagas	Estatutário/		
DETRAN	2010/2011	Porto Velho		
01.12.2011 a 30.12.2011				

Leia-se:

GOZO DE FÉRIAS DE 01/12/2011 a 20/12/2011

Matrícula	Nome do Servidor	Regime Exercício	Lotação	Mês/Gozo
300099394	José Edvaldo de Abreu Chagas	Estatutário/		
DETRAN	2010/2011	Porto Velho		
01.12.2011 a 20.12.2011				

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

ERRATA N. 11/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI 374/DIPES/GRH/DETRAN-RO de 15.02.2012;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 114/GAB/DETRAN-RO de 16.01.2012, que concedeu gozo de férias regulamentares referente ao mês de Janeiro/2012 ao servidor do DETRAN/RO, publicada no D.O.E nº. 1906 de 30.01.2012.

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime Exercício	Lotação	Mês/Gozo
300035982	Francisco Araújo Machado	Estatutário/		

DETRAN	2010/2011	Porto Velho	02.01.2012 a 31.01.2012
Leia-se:			
Matrícula	Nome do Servidor	Regime Exercício	Lotação Mês/Gozo
300035982	Francisco Araújo Machado	Estatutário/	
DETRAN	2011/2012	Porto Velho	02.01.2012 a 31.01.2012

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

ERRATA N. 12/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI 374/DIPES/GRH/DETRAN-RO de 15.02.2012;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 114/GAB/DETRAN-RO de 16.01.2012, que concedeu gozo de férias regulamentares referente ao mês de Janeiro/2012 a servidora do DETRAN/RO, publicada no D.O.E nº. 1906 de 30.01.2012.

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime Exercício	Lotação	Mês/Gozo
300035706	Janete Cândida Gomes Pereira	Estatutário/		
DETRAN	2010/2011	CIRETRAN/ Buritit		
02.01.2012 a 31.01.2012				

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime Exercício	Lotação	Mês/Gozo
300035706	Janete Cândida Gomes Pereira	Estatutário/		
DETRAN	2011/2012	CIRETRAN/ Buritit		
02.01.2012 a 31.01.2012				

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

ERRATA N. 13/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI 378/DIPES/GRH/DETRAN-RO de 16.02.2012;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 114/GAB/DETRAN-RO de 16.01.2012, que concedeu gozo de férias regulamentares referente ao mês de Janeiro/2012 aos servidores do DETRAN/RO, publicada no D.O.E nº. 1906 de 30.01.2012.

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	MÊS/GOZO
300073710	Aguinaldo dos Santos Oliveira	Estatutário/		
DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300035657	Ana Lúcia Nascimento Silva	Estatutário/		
DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300072433	Deusa Alves do Nascimento	Estatutário/		
DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300094255	Edenyr Albino	Estatutário/		
DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300007120	Edno Ramos de Araújo	Estatutário/		
SESDEC	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300075451	Edson Luiz Klingenfus	Estatutário/		
DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300076249	Eliabes Neves	Estatutário/		
DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300074021	Francisco Vando Nogueira Fernandes	Estatutário/		
DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300024920	Gildete Miranda de Souza Alencar	Estatutário/		
SEDUC	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300035668	Izabel Silva Vieira da Silva	Estatutário/		
DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300072590	João Batista Silva	Estatutário/		
DETRAN	2010/2011	POSTO AVANÇADO DE MIGRANTINÓPOLIS		12/01/2012 a 31/01/2012
300035699	Regina Fernandes Santana	Estatutário/		
DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300092927	Renan Diego Oliveira de Alcântara	Estatutário/		
DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012
300035607	Roberto Rivelino Amorim	Estatutário/		
DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO		12/01/2012 a 31/01/2012

300094568 Roseli Aparecida da Silva Estatutário/DETRAN
2011/2012 CIRETRAN CASTANHEIRAS 12/01/2012 a 31/01/2012

Leia-se:

MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR REGIME EXERCÍCIO LOTAÇÃO MÊS/GOZO
300073710 Aginaldo dos Santos Oliveira Estatutário/ DETRAN 2011/2012
PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300035657 Ana Lúcia Nascimento Silva Estatutário/ DETRAN 2011/2012
PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300072433 Deusa Alves do Nascimento Estatutário/ DETRAN 2010/2011
PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300094255 Edeny Albino Estatutário/DETRAN2010/2011PORTO VELHO
02/01/2012 a 21/01/2012
300007120 Edno Ramos de Araújo Estatutário/SESDEC2011/2012 PORTO VELHO
02/01/2012 a 21/01/2012
300075451 Edson Luiz Klingenfus Estatutário/ DETRAN 2011/2012
PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300076249 Eliabes Neves Estatutário/DETRAN2011/2012PORTO VELHO
02/01/2012 a 21/01/2012
300074021 Francisco Vando Nogueira Fernandes Estatutário/ DETRAN
2011/2012PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300024920 Gildete Miranda de Souza AlencarEstatutário/SEDUC2011/2012
PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300035668 Izabel Silva Vieira da Silva Estatutário/ DETRAN 2011/2012
PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300072590 João Batista Silva Estatutário/ DETRAN 2010/
2011POSTOAVANÇADO DE MIGRANTINÓPOLIS 02/01/2012 a 21/01/2012
300035699 Regina Fernandes Santana Estatutário/ DETRAN 2011/2012
PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300092927 Renan Diego Oliveira de AlcântaraEstatutário/DETRAN2010/
2011PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300035607 Roberto Rivelino Amorim Estatutário/DETRAN 2011/2012
PORTO VELHO 02/01/2012 a 21/01/2012
300094568 Roseli Aparecida da Silva Estatutário/ DETRAN 2011/2012
CIRETRAN CASTANHEIRAS 02/01/2012 a 21/01/2012

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

ERRATA N. 14/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI 375/DIPES/GRH/DETRAN-RO de 15.02.2012;
CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 114/GAB/DETRAN-RO de 16.01.2012, que concedeu gozo de férias regulamentares referente ao mês de Janeiro/2012 ao servidor do DETRAN/RO, publicada no D.O.E nº. 1906 de 30.01.2012.
Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Lotação	Mês/Go
300072590	João Batista Silva	Estatutário/	DETRAN	2010/2011	
Posto Avançado/	Migrantinópolis			12.01.2012 a 31.01.2012	

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Lotação	Mês/Go
300072590	João Batista Silva	Estatutário/	DETRAN	2011/2012	
Posto Avançado/	Migrantinópolis			12.01.2012 a 31.01.2012	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

ERRATA N. 15/GAB/DETRAN-RO EM 16.02.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI 375/DIPES/GRH/DETRAN-RO de 15.02.2012;
CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 114/GAB/DETRAN-RO de 16.01.2012, que concedeu gozo de férias regulamentares referente ao mês de Janeiro/2012 ao servidor do DETRAN/RO, publicada no D.O.E nº. 1906 de 30.01.2012.
Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Lotação	Mês/Go
300081981	Josino Pereira Lucas	Estatutário/			

DETRAN 2011/2012 CIRETRAN/ Castanheiras 12.01.2012 a 31.01.2012

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Lotação	Mês/Go
300081981	Josino Pereira Lucas	Estatutário/			
DETRAN	2010/2011	CIRETRAN/			
Castanheiras	12.01.2012 a 31.01.2012				

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

Defensoria Pública

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.473.2011/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Assinatura do Jornal Folha de Rondônia

Valor: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 029/2012/AJDPE acostado à fl.31, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, **RATIFICO** a contratação da empresa **AMAZÔNIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ 84.620.400/0001-90**, localizada na Rua Afonso Pena n. 408, Centro, Porto Velho, Rondônia, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Encaminho os autos à Divisão Administrativa para fins de publicação e demais providências.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

ERRATA

CONTRATO Nº 017/11/FITHA

CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E CONSTRUTORA REALEZALTA.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste **CONTRATO:** Aquisição de agregados para execução dos serviços de restauração da pavimentação asfáltica da RO-470, trecho: BR-364 / Mirante da Serra, sub-trecho: Km 6,20 / Km 33,32, com extensão de 27,12 Km, nos municípios de Ouro Preto D'Oeste e Nova União/RO conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Areia peneirada e lavada	Agregado	m³	988,72
2	Brita (3/4" e 3/8")	Agregado	m³	6.870,58

LEIA-SE: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste **CONTRATO:** Aquisição de agregados para execução dos serviços de restauração da pavimentação asfáltica da RO-470, trecho: BR-364 / Mirante da Serra, sub-trecho: Km 6,20 / Km 33,32, com extensão de 27,12 Km, nos municípios de Ouro Preto D'Oeste e Nova União/RO conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Areia peneirada e lavada	Agregado	m³	988
2	Brita (3/4" e 3/8")	Agregado	m³	6.870
3	Brita 3/4	Agregado	m³	10.413

Engº **Lúcio Antônio Mosquini**
Presidente / FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 367/SUPEL/2011, Ata de Registro de Preços nº 007/2012/ SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, vencedora dos itens 02 e 03 no valor total de R\$ 2.904.600,00 (Dois Milhão, Novecentos e Quatro Mil e Seiscentos Reais), **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, vencedora dos itens 05 e 09, no valor total de R\$ 4.627.500,00 (Quatro Milhão, Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, vencedora do item 11, no valor total de R\$ 414.500,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), **BURITI CAMINHÕES LTDA**, vencedora do item 14, no valor total de R\$ 940.500,00 (Novecentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais), **FORNEMAK FORNECEDORA DE MÁQUINAS LTDA EPP**, vencedora do item 15, no valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), **TEREX CIFIALI EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora do item 18, no valor total de R\$ 1.950.000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Cinquenta Mil Reais), cujo objeto: aquisição de equipamentos pesados para atender este DER-RO, através da Ata de Registro de Preços nº 007/2012/SUPEL/RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00502-00/2012. Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2012.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral / DER-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00434-00/2012/DER/RO, que foi inexigível de licitação a aquisição de tubos de aço corrugado, para atender as Residências Regionais deste DER-RO, no valor total de R\$ 1.190.000,00 (Hum Milhão Cento e Noventa Mil Reais), em favor da empresa **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA**, conforme Parecer Jurídico nº. 025/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 19,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.00434-00/2012-DER/RO.
INTERESSADO: DER-RO e ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: aquisição de tubos de aço corrugado, para atender as Residências Regionais deste DER-RO, no valor total de R\$ 1.190.000,00 (Hum Milhão Cento e Noventa Mil Reais), em favor da empresa **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA**. Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1420.00434-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 025/12/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou inexigível o Certame Licitatório. Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2012.

ENGº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420.00432-00/2012/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a Aquisição de Gás Butano 13kg (Reposição) para atender as Residências Regionais deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.611,00 (Sete Mil e Seiscentos e Onze Reais) em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS SANTA ELVIRALTA**, conforme Parecer Jurídico nº 029/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.00432-00/2012/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e DISTRIBUIDORA DE GÁS SANTA ELVIRALTA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de Gás Butano 13kg (Reposição) para atender as Residências Regionais deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 7.611,00 (Sete Mil e Seiscentos e Onze Reais) em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS SANTA ELVIRA LTDA**. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420.00432-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 029/12/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.
Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2012.

ENGº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 023/11/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Convite nº 023/11/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.02353-00/2011/DER-RO, cujo objeto é: **Execução de Serviço de Instalação de Subestação Aérea e ao Tempo de 300 KVA para atender Usina de Asfalto, no município de Ouro Preto D'oeste/RO. Foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **CONSTRUTORA FUHRMANN & CIA LTDA.**, com proposta no valor global de **R\$ 94.921,90** (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos). **Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2012.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

DEOSP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCÍCIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 09/02/2012 PAGINA : 1
14021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

RECEITA	DESPESA					
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		
RECEITA TRIBUTARIA	379.962,74			JUDICIARIA		
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTICA		
RECEITA PATRIMONIAL	483.823,93			ADMINISTRACAO	16.560.962,12	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL		
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA		
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES		
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL		
OUTRAS REC. CORRENTES	1.241,89			PREVIDENCIA SOCIAL		
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAUDE		
RECEITA INTRA ORÇAMENTA	865.028,56			TRABALHO		
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO		
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA		
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA		
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO	1.488.559,69	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.260.990,86			HABITACAO		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPI	1.260.990,86	2.126.019,42	371.189,19	SANEAMENTO		
				GESTAO AMBIENTAL		
				Ciencia E TECNOLOGIA		
				AGRICULTURA		
				ORGANIZACAO AGRARIA		
				INDUSTRIA		
				COMERCIO E SERVICOS		
				COMUNICACOES		
				ENERGIA		
				TRANSPORTE		
				DESPORTO E LAZER		
				ENCARGOS ESPECIAIS	18.420.711,00	
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR	19.190,72			RESTOS A PAGAR	11.077.824,00	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA		
CONSIGNACOES E DEPOSITOS	2.186.422,17			CONSIGNACOES E DEPOSITOS	2.184.505,82	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS		
CONFORME ANEXO 13A	2.205.612,89			CONFORME ANEXO 13A	13.262.329,82	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO DO EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL				DISPONIVEL		
CAIXA				CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO		
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS		
TOTAL	31.683.040,82	4.331.632,31		TOTAL		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCÍCIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 09/02/2012 PAGINA : 2
CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO
14021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA	RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER					
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES					
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO					
VALORES EM TRANSITO					
VALORES PENDENTES					
INVESTIMENTOS RPPS					
VALORES DIFERIDOS					
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS					
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES					
PRECATORIOS A PAGAR					
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG					
RECEITAS PENDENTES					
DEPOSITOS E CAUCOES					
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS					
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS					
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
TOTAL					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2011 EMISSÃO 10/02/2012

BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

FOLHA: 1

ORGAO: 14021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

REFERENCIA: DEZEMBRO

EM		R\$.					
A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depositos			
Bancos Conta Movimento		9.312.094,62		Consignacoes		513.916,60	
Aplicacao Financeira		0,00		Outros Depositos		0,00	
Outros Recursos Disponiveis		0,00	9.312.094,62	Depositos de Diversas Origens		266.538,51	780.455,11
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber		0,00		Restos a Pagar		19.190,72	
Devedores Entidades e Agentes		555,00		Outros Credores		0,00	
Realizavel a Curto Prazo		0,00		Sentencas Judiciais		0,00	
Valores em Transio Realizave		540,00	1.095,00	Outas Obrig.por Emp. Liquida		237.162,96	
				Credores Entidades e Agente		0,00	
				Outras Obrigacoes em circulaça		0,00	256.353,68
				Valores Pendentes			
				Valres pendentes a C. Prazo		0,00	0,00
				1036.808,79			
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo		0,00	0,00				
Investimentos do RPPS							
Invest.Segmento Renda Fixa		0,00					
Invest.Segmento Renda Varia.		0,00					
Invest.Segmento de Imoveis		0,00					
(-) Provisao Para Perdas em I		0,00	0,00	9.313.189,62			
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Estoques		233.674,44	233.674,44				
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo		0,00	0,00				
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios		0,00					
Creditos nao Tributarios		0,00					
Devedores Entidades e Agentes		0,00	0,00	233.674,44			
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias		0,00	0,00	Recursos Vinculados		0,00	0,00
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis		12.2298.309,03		Operacoes de Creditos Interna		0,00	
Bens Moveis		2.035.080,12		Obrigacoes de Credito Externa		0,00	
Outros Bens Moveis e Imoveis		0,00		Precatorios Exerc.Anter.		0,00	
Titulos e Valores		0,00		Provisao Matematicas Previden		0,00	0,00
Bens Intangiveis		0,00	12.4333.389,15	12.4333.389,15			
Soma do Ativo Real				Soma do Passivo Real		1.036.808,79	
13.3880.253,21							
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Liquido		13.2843.444,42	
0,00							
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas				Titulos e Valores sob Respons			
Res.p.Por Tit. e Valores		27.835,00		Bens em Comodato		27.835,00	
Comodatos de Bens		0,00		Valores em Garantia		0,00	
Garanxia de Valores		0,00		Direitos e Obrig. Contratadas		10.654.079,14	
Direitos e Obrig. Contratuais		10.654.079,14		Compensacoes Diversas		0,00	10681.914,14
Outras Compensacoes		0,00	10.681.914,14				
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL		144.562.167,35	
		144.562.167,35					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
REFERENCIA: DEZEMBRO EMISSÃO 10/02/2012

EXERCICIO : 2011

DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 DA LEI 4.320/

64 EM R\$ FOLHA: 1

ORGAO 14021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

VARIACOES ATIVAS

Resultante da Execução .Orçamentaria

Receita Orçamentária

Receitas Correntes

Receitas Tributaria 379.962,74

Receitas Contribuições 0,00

Receita Patrimonial 483.823,93

Receita de Serviços 0,00

Transferências Correntes 0,00

INTRA ORÇAMENTARIA 0,00

Outras Receitas Correntes 1.241,89 865.028,56

Receita de Capital

Operações de Créditos 0,00

Alienação de Bens 0,00

Amortização de Empréstimos 0,00

Transferências de Capital 1.260.990,86

Outras Receitas de Capital 0,00 1.260.990,86

Ded Rec p/ formação do Fundef

Ded. S/ Rec. Tributarias 0,00

Ded. S/ Rec Transferencias 0,00 0,00

2.126.019,42

Interf Financeiras Recebidas

Cota Recebida(duodecimo) 0,00

Repasse Recebido 30.661.896,47

Repasse Previdenciários recebidos pelo RPPS 0,00 30.661.896,47

Mut Ativas da Desp de Capital

Aquisição de Bens 5.089.984,76

Desincorp de Obrigações 0,00 5.089.984,76

TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 37.877.900,65

Interferências Ativas

Transf.de Bens e Valores Recebidos 0,00

Transf. Financeiras Recebidas 0,00

Movimento de Fundos a Débito 0,00

Outras Interferências Ativas 0,00 0,00

Mutações Ativas

Incorporações de Ativos - Bens Imoveis 10.254.107,51

Incorporações de Ativos - Bens Moveis 145.494,32

Incorporações de Ativos - Bens Intangíveis 0,00

Incorporações de Ativos - Títulos e Valores 0,00

Incorporações de Ativos - Financeiros 0,00

Incorporações de Ativos - Direitos 0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens 0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val. 0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos 0,00

Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim. 0,00

Ajust. de Obrigações 0,00

Desincorp. de Pas. - Dívida Fundada Interna 0,00

Desincorp. de Pas. - Dívida Fundada Externa 0,00

Desincorp. de Pas. - Precatórios 0,00

Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant. 0,00

Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar 6.003.481,87

Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar 0,00

Desincorp. de Pas. - Provisões 0,00

Desincorp. de Pas. - Operações Especiais 0,00

Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes 0,00

Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig. 0,00

Mutações Ativas. 0,00 16.403.083,70 16.403.083,70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2011

REFERENCIA: DEZEMBRO EMISSÃO 10/02/2012

DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/

64 EM R\$ FOLHA: 2

ORGAO 14021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

Total das Variações Ativas 54.280.984,35

Resultado Patrimonial

Déficit Econômico 0,00

Total Geral 54.280.984,35

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execução .Orçamentaria

Despesa Orçamentária

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais 8.454.911,93

Juros e Encargos da Dívida 0,00

Outras Despesas Correntes 1.331.725,13 9.786.637,06

Despesa de Capital

Investimentos 8.634.073,94

Inversões Financeiras 0,00

Amortização da Dívida 0,00 8.634.073,94 18.420.711,00

Transferências Financeira Concedidas

Cota Concedida (duodecimo) 0,00

Repasse Concedido 0,00

Repasse Previdenciários recebidos pelo RPPS 0,00 0,00

Mutações Passivas das Receitas de Capital

Desincorporações de Ativos 0,00

Incorporações de Passivos 0,00 0,00

TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 18.420.711,00

Interferências Passivas

Transferências de Bens e Valores Concebidos 0,00

Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
Outras Interferências Passivas	0,00	0,00
Mutações Passivas		
Desincorporações de Ativos - Bens Imóveis	0,00	
Desincorporações de Ativos - Bens e Valores	166.138,88	
Desincorporações de Ativos - Bens Intangíveis	0,00	
Desincorporações de Ativos - Particip. Societ.	0,00	
Desincorporações de Ativos - Saldos Financeiros	0,00	
Desincorporações de Ativos - Direitos	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr. Amor. Exaustão	0,00	
Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00	
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00	
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00	
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00	
Incorporação de Pas. - Restos a Pagar	0,00	
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00	
Incorporação de Pas. - Provisões	0,00	
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00	
Atualização de Obrigações Internas	0,00	
Atualização de Obrigações Externas	0,00	166.138,88
Total das Variações Passivas	18.586.849,88	
Resultado Patrimonial		
Superavit Econômico	35.694.134,47	
Total Geral	54.280.984,35	

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente as despesas com Licenciamento de Veículos (seguro obrigatório – DPVAT, Taxa de Bombeiro e o IPVA do ano de 2012, para atender a Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, no valor de **R\$ 2.055,08 (DOIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 009/ASSESSORIA/SEDES/-2012 de 14 de fevereiro de 2012, Processo nº 01.1901/00032-00/2012.

Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.055,08 (DOIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 009/ASSESSORIA-SEDES/2012, de 14 de fevereiro de 2012, Processo nº 01.1901/00032-00/2012, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

PORTARIA nº. **95/-11**-COAFI/GAB/SEDES Porto Velho, 22 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico dos serviços, objeto do **processo Administrativo nº 01-1901.00273-00/2011**, visando atender as necessidades desta Secretaria.

PRESIDENTE:

JOAO CARLOS DA COSTA
GERENTE DE TRABALHO E RENDA
MATRÍCULA: 300043619

MEMBROS:

FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA

ADMINISTRADOR.

MATRÍCULA: 300043936

DALVA SANTOS DE ALMEIDA

ASSISTENTE TÉCNICO I

MATRÍCULA: 300105958

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

Portaria nº 04/-12-COAFI/GAB/SEDES Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00002-00/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora SUELEIDE RODRIGUES ROCHA, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300007601, C.P.F. nº 114.066.742-49, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO: 19001/PA-2087 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-00/3390.39-00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA EXERCÍCIO: 2011 REFERÊNCIA: DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 10/02/12 FOLHA: 1
ORÇAO: 14021- DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

TÍTULOS	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O	
	SALDO DO		BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO		EXERCÍCIO SEGUINTE	
	R\$	R\$	R\$	R\$	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	419.650,27	237.162,96	419.650,27	237.162,96	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.680.846,32	36.899.519,53	16.680.846,32	36.899.519,53	
RESTOS A PAGAR PROC. EXERC. ANT.	0,00	19.190,72	0,00	19.190,72	
SUBTOTAL	17.100.496,59	37.155.873,21	17.100.496,59	37.155.873,21	
SERVIÇO DA DÍVIDA					
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS					
PRECATÓRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS CREDORES					
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS					
CONSIGNAÇÕES	438.391,39	2.134.568,74	2.059.043,53	513.916,60	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	348.232,45	51.853,43	133.547,37	266.538,51	
SUBTOTAL	786.623,84	2.186.422,17	2.192.590,90	780.455,11	
OBRIGAÇÕES DE OUTRA UG					
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEBITOS DE TESOURARIA					
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	17.887.120,43	39.342.295,38	19.293.087,49	37.936.328,32	

e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2012NE00037/00038.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00 R\$... 800,00

3390.39-00 R\$ 1.200,00

TOTAL..... R\$ 2.000,00

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 5/2012 – RP.

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, para fins de Registro de Preços tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS SEC. MUN. DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E GABINETE DO PREFEITO., valor estimado R\$ 1.198.255,74 (um milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 173/2012. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 07 de março de 2012.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 22 de fevereiro de 2012

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado **Tomada de Preço nº 022/CPL/11**, Processo Administrativo nº 8136/SEMA/11, cujo objeto: Construção do muro em alvenaria no parque Botânico de Ariquemes, localizado na Av. Vimerê, 2566, setor 04, sendo dividido em dois trechos: trecho "A" localizado na rua 1º março, bairro apoio social com 155,06 m de muro em alvenaria e 43,40 m de alambrado e trecho "B" localizado na rua do Zoológico, bairro setor 08 com 140,99 m., concluída em 31.01.12, as 15h:00min, em favor da firma: MONTE SIAO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.465.336/0001-001-02, com o valor total de R\$ 169.781,66 (Cento e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Ariquemes, 16 de Fevereiro de 2012

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME DENOMINADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/CPL/11

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº. 8476, de 31.01.2012, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público que fica suspensa, por prazo indeterminado, a data programada para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/CPL/11**, referente ao Processo 12.085/SEMPOG/2011, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Decisão nº 28/2012, Processo 0190/2012-TCER, encaminhado através do ofício nº 027/GC/ESS/2012, de 15 de fevereiro de 2012. Tão logo sanado os apontamentos registrados na referida Decisão, será dado publicidade da nova data a ser programada para a realização do respectivo certame, nos mesmos meios de comunicação onde o certame foi inicialmente publicado.

Ariquemes-Ro, 16 de Fevereiro de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE - CPL

Aviso de Adiantamento Tomada de Preços Nº. 006/2012/CPLMO

O Presidente através do Decreto nº 22.734/2011, informa que Referente à Tomada de Preços Nº: 006/2012/CPLMO, formalizada através do processo administrativo nº 262/2012/SEMTIC, cujo objeto é a contratação de empresa em construção civil para reforma e ampliação das instalações no aeroporto Municipal Brigadeiro Camarão de Vilhena/RO, houve divergências de publicações, ficando assim adiada para o dia 13/03/2012 ÀS 08:00 horas (Horário de Rondônia), sanando ainda os prazos de publicações, conforme Art. nº 21 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Vilhena/RO, 23 de Fevereiro de 2012.
Everson Abymael Francisco
Presidente da CPLMO - 22.734/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – CENTRAL DE COMPRAS - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno torna público a SUSPENSÃO sine die de licitação, da Concorrência, do tipo técnica e preço, para outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, para alteração de Edital. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail centralcompraspb@hotmail.com, pelo telefone (069) 3451-2593 ou, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Avenida Castelo Branco, 1046 - Sala 19 - CPL - Pimenta Bueno-RO, dias úteis das 8h às 13h.

Pimenta Bueno, 23 de fevereiro de 2012.

Leny Ghigliano Gadêa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2012

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: Aquisição de trator agrícola de pneus novo convênio n.º 743438/2010-MI, processo administrativo n.º 134/2012 - **Data para cadastramento de propostas, 27/02/12 as 08:00h, abertura de propostas 14/03/2012 as 09h30 e início da sessão pública: 14/03/12, as 10:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 23 de Fevereiro de 2012.

Andreza Gonçalves Moreira
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2012

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços

Públicos, Objeto: Aquisição de combustível (diesel) convênio n.º 053/2011/Fitha, processo administrativo n.º 109/2012 - **Data para cadastramento de propostas, 24/02/12 as 08:00h, abertura de propostas 06/03/2012 as 09h30 e início da sessão pública: 06/03/12, as 10:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 23 de Fevereiro de 2012.

Andreza Gonçalves Moreira
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

PORTARIA Nº 014 Em, 23 de Fevereiro de 2012.

"CONVOCA CONCURSANDO APROVADO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO, SOLICITANDO AS DEVIDAS PROVIDENCIAS PARATOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, no uso de suas atribuições pertinentes, considerando o resultado do concurso público Municipal nº 001/2008, realizado em 23/03/2008, processo nº 066/2008; RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** o candidato aprovado no concurso público, para provimento do cargo público dos que estão abaixo relacionados, o candidato deverá apresentar, de uma só vez, toda documentação exigida, na sala de Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Duque de Caxias nº 1158 (centro), no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único: A vaga de que trata o caput deste art. será preenchida pelo o seguinte candidato aprovado;

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ESTER CUZZUOL

Classif.

007

Inscrição

1338

Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Luiz Gomes Furtado
Prefeito

Câmara Municipal do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2012

A Comissão Especial de Licitação e Acompanhamento de Concurso Público da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, Estado de Rondônia. Torna público aos interessados que fará realizar de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 28 de junho de 1993 e suas alterações e legislação, que se segue processo licitatório:

Data: 02 de março de 2012

Horas: 09 horas

Modalidade: CARTA CONVITE nº 003/2012

Endereço: Rua Justino Luiz Ronconi, 2267, Setor 01

Valor Estimado R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Objetivo: Seleção de proposta técnica e de preço para a contratação de Empresa especializada na elaboração e operacionalização de concurso público para provimento dos seguintes cargos públicos:

ANEXO – I Lei Municipal

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Referência	Categoria Funcional	Carga horária	Vagas
- Contador	1	NS-I	20 h/s	01
- Técnico controle Interno	1	NM-I	30 h/s	01
- Agente Administrativo	1	NM-II	30 h/s	04
- Atendente Administrativo	1	NF-I	30 h/s	02
- Motorista	1	NF-II	30 h/s	01
- Auxiliar Serv. Diversos	1	NE-I	30 h/s	01
- Copeira	1	NE-II	30 h/s	02
- Zeladora	1	NE-III	30 h/s	02
- Agente de Vigilância	1	NE-IV	30 h/s	04

Monte Negro-RO, 22 de fevereiro de 2012.

ÂNGELO EMÍLIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Câmara Municipal de Monte Negro-RO

Ineditoriais

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

Idalina Borborema de Sá, CPF: 271.883.612-15, comunica que foi extraviada a nota fiscal do produtor rural nº002, sitio rio verdão linha 106 gleba 43.

ESTANHO DE RONDÔNIA S.A.

CNPJ nº 00.684.808/0001-35

NIRE 113.0000156-7

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 31 de Outubro de 2011

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 31 de outubro de 2011, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Rua do Estanho, 123, Área de Apoio Rodoviário, parte, CEP 76.876.726. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Companhia Siderúrgica Nacional, representada pelo Sr. José Taragano; Enéas Garcia Diniz; acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidiu a assembleia o Sr. José Taragano, que convidou a mim, Ivanete Pereira da Cruz Oliveira, para secretariar os trabalhos.

Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (iii) fixar a remuneração anual global dos diretores. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: (i) Aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicados no dia 11 de outubro de 2011 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, páginas 35 a 36, e no jornal Alto Madeira, página 07; (ii) Aprovada a proposta da Administração de destinação do lucro líquido, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 3.417.394,10 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos) para a conta de prejuízos acumulados; (iii) Aprovada a remuneração anual global paga aos Diretores no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício social de 2011. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: José Taragano - Presidente; Ivanete Pereira da Cruz Oliveira - Secretária. Acionistas: Enéas Garcia Diniz e Companhia Siderúrgica Nacional, representada por José Taragano. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Assembleias Gerais da Companhia, arquivado na sede da sociedade. Ariquemes, 31 de outubro de 2011. **Ivanete Pereira da Cruz Oliveira** - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Rondônia**, Arquivado sob o nº 110390745 em 03/01/2012, Secretária-Geral: Adriana Pires de Souza.